Montepio

MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012
E
RESPECTIVO RELATO DE GESTÃO

ÍNDICE

I. RELATO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012

I.1. ÓRGÃOS 3

I.2. NOTA INTRODUTÓRIA 4

I.3. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES 6

I.4. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DO BALANÇO CONSOLIDADO 8

I.5. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 12

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2012 DO MGAM 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 18

III. CERTIFICAÇÃO DE CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

III.1. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA 175

III.2. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 177

I. RELATO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012

I.1. ÓRGÃOS

A composição dos órgãos do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado nº 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES *Jurista*
1º Secretário	Associado nº 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO *Advogado*
2º Secretário	Associado nº 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA *Economista*
Suplentes	Associada nº 48 385-8	MARIA LEONOR LOUREIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES *Jurista*
	Associado nº 620 100-5	ANTÓNIO MIGUEL LINO PEREIRA GAIO *Advogado*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA *Jurista*
Vogais	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA *Economista*
	Associado n.º 31 399-9	EDUARDO JOSÉ DA SILVA FARINHA *Economista*
	Associado n.º 467 785-1	ÁLVARO CORDEIRO DÂMASO *Advogado*
	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO *Gestor*

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado nº 344 438-6	ÁLVARO JOÃO DUARTE PINTO CORREIA *Engenheiro Civil*
Vogais	Associado nº 281 904-8	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES (ROC) *Economista*
	Associada nº 41 769-1	LUÍSA MARIA XAVIER MACHADO *Gestora*
Suplentes	Associado nº 28 116-0	VITOR MANUEL DO CARMO MARTINS (ROC) *Economista*
	Associado nº 623 886-1	DANIEL ANTÓNIO GALVÃO MARTINS (ROC) *Economista*

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada nº 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA *Economista*
	Associado nº 26 952-2	MANUEL JACINTO NUNES *Economista*
	Associado nº 104 943-	EUGÉNIO ÓSCAR GARCIA ROSA *Economista*
	Associado nº 29 676-0	MANUEL DA COSTA BRAZ *Oficial do Exército na situação de reforma*
	Associado nº 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA *Economista*
	Associado nº 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO *General*
	Associado nº 31 000-2	ANTÓNIO FERNANDO MENEZES RODRIGUES *Economista*
	Associado nº 31 269-9	JOSÉ MOREIRA VENÂNCIO *Licenciado em Contabilidade Bancária e Direito*
	Associado nº 37 305-2	JOSÉ CARLOS CORREIA MOTA ANDRADE *Engenheiro Civil*
	Associado nº 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS *Diretor do Montepio na situação de reforma*
	Associado nº 191 752-	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES *Economista*
	Associado nº 50 328-8	MARIA DO CARMO DE CARVALHO TAVARES RAMOS *Analista Química*

I.2. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), passou a ser exigido a estas entidades (art. 7.º n.º 1), a partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2012, a elaboração e divulgação de contas consolidadas nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as necessárias adaptações.

De acordo com as disposições deste diploma, a consolidação de contas deve operar-se desde que se verifique a existência de um controlo entre entidades, evidenciado em «condições de poder» (por exemplo: a possibilidade da entidade consolidante homologar os estatutos da consolidada) ou em «condições de resultado» (por exemplo: a capacidade de conseguir que a outra entidade coopere na realização dos seus próprios objetivos), circunstâncias que, nomeadamente, se verificam em relação à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG). Complementarmente, nos termos do art. 8.º nº 1 do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, a apresentação de contas consolidadas passou a ser obrigatória para as ESNL que cumpram dois dos seguintes requisitos:

- Total do balanço no valor de 5 milhões de euros;
- Total das vendas líquidas e outros rendimentos correspondente a 10 milhões de euros;
- Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício de 250.

O processo de adaptação do MGAM a estes novos requisitos de normalização contabilística foi descrito na página 20 do Relatório e Contas de 2012 do MGAM, aprovado na Assembleia Geral ordinária do passado dia 26 de março, que refere: "*A única solução viável, por ora, para dar cumprimento ao disposto nos Estatutos, no Código Mutualista e no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, é a de apresentar, desde já e até 31 de Março, à discussão e aprovação as contas individuais do Montepio Geral – Associação Mutualista e posteriormente apresentar para os mesmos fins contas consolidadas, após a devida aprovação das contas das entidades sujeitas à consolidação.*"

Neste quadro, vem o Conselho de Administração do MGAM submeter à discussão e aprovação da Assembleia Geral o Relatório e as Contas Consolidadas de 2012, dando cumprimento às disposições do Decreto-Lei n.º 36-A/2011.

O perímetro de consolidação a que se refere este relatório abrange as entidades nas quais o MGAM detém uma participação, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa, que se encontram discriminadas na nota explicativa nº. 1 às contas consolidadas deste relatório.

Nesse conjunto de entidades sobressaem como mais significativas as seguintes:

- Principais entidades que consolidam pelo método de consolidação integral e percentagem de participação do MGAM no capital:
  - Caixa Económica Montepio Geral - atividade bancária (100%);
  - Lusitania Companha de Seguros, S.A - seguros de ramos reais (95,28%);
  - Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. – seguros do ramo vida (99,79%);

- Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (76,78%);
- MG Gestão de Ativos Financeiros, S.A. - sociedade gestora de fundos mobiliários (99,87%);
- Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. - residências assistidas (50,99%);
- Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. - atividade bancária (100,0%);
- Finibanco Holding, SGPS, S.A. - entidade gestora de participações sociais (100,0%);
- Finibanco S.A. - atividade bancária (100,0%);
- Montepio Crédito, S.A. - atividade de crédito especializado (100,0%);
- Finibanco Angola, S.A. - atividade bancária (87,67%);
- Finivalor, S.A. - sociedade gestora de fundos imobiliários (100,0%).

➢ Principais Entidades que consolidam pelo método de equivalência patrimonial e percentagem de participação do MGAM no capital:

- HTA-Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. - restauração e hotelaria (20,0%);
- Nova Câmbios, S.A.- câmbios (30,0%);
- Silvip, S.A. - sociedade gestora de fundos imobiliários (26,4%);
- Sagies, S.A - cuidados de saúde (27,0%).

I.3. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

O enquadramento internacional desfavorável em 2012, marcado pelo fraco nível de crescimento económico mundial, com uma expansão do Produto Interno Bruto (PIB) global de apenas 3,2% (contra 3,9% em 2011 e 5,1% em 2010), e pela contração da zona euro, com uma queda anual do PIB de 0,5%, em resultado da retração da procura interna e, sobretudo do investimento, tem-se refletido na evolução da economia portuguesa.

A contração da economia da Zona Euro, em 2012, traduziu-se numa contínua subida da taxa de desemprego da zona, que passou de 10,7%, no final de 2011, para 11,7% em dezembro último, representando o nível mais elevado desde o início da série, em julho de 1990. O mercado de trabalho continuou marcado por consideráveis divergências geográficas, designadamente entre as maiores economias da região, com a Alemanha a atingir uma taxa de desemprego de 5,3%, em dezembro, e a Espanha em máximos históricos de 26,1%. A taxa de inflação registou uma descida ao longo do ano, passando de 2,7% no final de 2011, para 2,2% no final de 2012 (um mínimo desde dezembro de 2010), tendo iniciado já o ano de 2013 com uma nova descida, para 2,0%.

Neste quadro, o Banco Central Europeu (BCE) efetuou uma descida (e a única em 2012) de 25 pontos base na *refi rate*, em julho de 2012, colocando-a no nível mínimo histórico de 0,75%. Paralelamente, foi avançando com outras medidas de caráter não-convencional, tendo em vista suportar o setor financeiro e a sua capacidade de conceder crédito à economia, nomeadamente, a 2ª operação de cedência extraordinária de liquidez (*Long Term Refinancing Operation-LTRO*) a 3 anos, a flexibilização das exigências em relação aos colaterais das operações de cedência de liquidez, bem como o anúncio da sua disponibilidade para intervir no mercado secundário de dívida pública, no sentido de auxiliar os países sob pressão dos mercados, embora com a execução do programa (*Outright Monetary Transactions-OMT*) a ficar condicional a um pedido de resgate por parte destes países aos fundos europeus (Fundo Europeu de Estabilidade Financeira / Mecanismo Europeu de Estabilidade), bem como à execução das medidas acordadas com esses fundos.

Em Portugal, o contexto económico e social tem sido marcado pelo processo de ajustamento da economia portuguesa no quadro da prossecução do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), negociado com o BCE, o FMI e a Comissão Europeia (comumente referida como "*Troika*"), para vigorar até junho de 2014, o qual tem implicado a adoção de medidas exigentes de consolidação orçamental e de desalavancagem do setor financeiro e privado, com impactos negativos significativos no âmbito da atividade económica e ao nível do emprego.

Em 2012, registou-se uma queda anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,2%, o dobro da observada em 2011 (-1,6%), condicionada pelos efeitos das fortes medidas de austeridade inscritas no Orçamento de Estado para 2012 (*v.g.*, corte de subsídios nas administrações públicas e aumento de impostos). A procura interna observou uma queda expressiva e generalizada, com o Consumo Privado a descer em resultado da redução do rendimento disponível, quer resultante das medidas de consolidação das finanças públicas, quer do aumento do desemprego. As difíceis condições de financiamento do mercado de crédito terão conduzido também a um aumento da poupança forçada das famílias, ainda que a poupança por motivos de precaução tenha continuado a ser preponderante. As fracas perspetivas de negócios e a dificuldade no acesso ao crédito provocaram mais uma intensa redução do

investimento privado, enquanto as reduções no investimento e consumo público se enquadram no esforço de consolidação orçamental do setor público. A diminuição da procura interna, sobretudo por bens duradouros e máquinas e equipamentos produzidos no exterior, refletiu-se em mais uma queda anual das importações. Já as exportações têm constituído uma das principais surpresas positivas do processo de ajustamento português, sendo de realçar o facto da balança de bens e serviços ter-se equilibrado em 2012, algo ímpar desde 1943. Por outro lado, a redução das necessidades de financiamento do setor público e o aumento da poupança do setor privado resultaram numa significativa redução do défice externo, que praticamente se reduziu a zero no final do ano.

A intensa deterioração do mercado laboral refletiu e amplificou a recessão, com a queda do investimento a traduzir-se num contínuo agravamento da taxa de desemprego ao longo do ano, ascendendo a 16,9% no 4º trimestre de 2012, consistindo numa enorme subida face aos 14,0% observados no final de 2011 e representando um nível máximo histórico desde, pelo menos, 1977.

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 2,8%, em forte abrandamento face aos 3,7% registados em 2011. A taxa de variação média anual do IPC *core* (que exclui a energia e os bens alimentares não transformados) também diminuiu, passando de 2,3%, em 2011, para 1,5% em 2012. A inflação permaneceu acima da média da Zona Euro, refletindo, essencialmente, o impacto (temporário) de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa em 2011 e 2012.

Relativamente à dívida pública de referência, a diminuição do pessimismo no que respeita à crise da dívida contribuiu para a sua diminuição genérica, também em resultado da redução das expectativas de inflação (devido ao abrandamento da economia global), da descida das expectativas em relação às taxas de juro dos principais bancos centrais (fruto da referida intervenção das autoridades monetárias, com a tomada de medidas expansionistas) e do aumento da pressão sobre a dívida de Espanha (uma das principais economias da região), que ditou um movimento de "procura de qualidade e segurança". Desta forma, as *yields* da dívida pública alemã (*bunds*) caíram no prazo de 2 anos e principalmente nos 10 anos. Já nos EUA, as *yields* dos *treasuries* aumentaram marginalmente no curto prazo, mas desceram nos 10 anos (mesmo aqui menos de ¼ do observado nos *bunds*). Assim, as taxas da dívida alemã (*bunds*) terminaram o ano negativas e, grosso modo, em mínimos históricos, e as da dívida americana (*treasuries*) no curto prazo perto do zero (0,25%), num contexto em que a *Fed* se continuou a comprometer em manter a *fed funds target rate* no seu nível atual (entre 0,0% e 0,25%) nos próximos tempos, desde a reunião de dezembro, condicional aos valores da taxa de desemprego e da taxa de inflação.

Esta evolução das expetativas foi também observável no mercado monetário interbancário (MMI), onde as taxas desceram, principalmente na Zona Euro, beneficiando da diminuição do risco no MMI (medido pelo *Overnight Indexed Swap - OIS spread*), em virtude dos passos dados para resolver a crise do euro, mas também do corte de taxas efetuado pelo BCE (e da expetativa de um corte adicional). As taxas *Euribor* caíram para mínimos históricos, algo que não sucedeu com as *Libor* do dólar, cujos mínimos foram registados em 2011.

Ao nível da dívida pública dos chamados países periféricos, o ano saldou-se por um forte alívio dos receios dos investidores. Assim, os *spreads* das *yields* da dívida a 10 anos comparativamente à alemã

caíram na generalidade dos países periféricos, intensificando no final do ano, com a maior descida a observar-se na Grécia (-2 254 p.b.), seguida de Portugal, da Irlanda e de Itália. A Espanha foi a única exceção, vendo o seu *spread* registar um agravamento de 69 p.b., sobretudo devido à penalização ocorrida na 1ª metade do ano, em virtude das debilidades do seu setor financeiro e de receios em relação ao processo de consolidação orçamental no país.

No mercado da dívida privada a evolução foi idêntica, observando-se, neste caso, uma tendência descendente dos *spreads* quase ininterrupta desde a cimeira europeia de final de junho, com as medidas tomadas a permitirem que os *spreads* de crédito na Europa diminuíssem marcadamente.

No mercado cambial, o euro evoluiu principalmente em função da aversão ao risco, dos desenvolvimentos da crise da dívida soberana e da condução da política monetária por parte do BCE. Os dois primeiros fatores tiveram um efeito ascendente sobre a divisa, enquanto que, no caso do BCE, o efeito deverá ter sido ligeiramente descendente, uma vez que diminuíram as expectativas em relação ao nível da taxa de referência. O euro terminou o ano com um registo misto face às três principais divisas (+1,8% face ao dólar, -2,8% face à libra e +14,6% face ao iene).

I.4. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DO BALANÇO CONSOLIDADO

A representatividade do grupo mutualista encontra-se refletida na dimensão do balanço do MGAM, que, em 2012, situou-se em 22 632 milhões de euros (-2,0% do que em 2011).

Para a composição e evolução do ativo líquido consolidado do MGAM contribuiu, para além da evolução da atividade mutualista, a atividade bancária da CEMG e do seu grupo, que detém uma expressão fundamental, de cerca de 93%, e as atividades de um conjunto de entidades, que operam em diversas áreas, das quais se destacam as atividades seguradora, de gestão de fundos de pensões e de gestão de ativos, bem como de gestão de centros residenciais e de prestação de serviços de saúde e cuidados domiciliários.

Ativo líquido consolidado do MGAM e das suas principais entidades

Unid: milhares de euros	2012	2011	Variação
MGAM – Total Consolidado, que inclui:	22 632 110	23 093 140	-2.0%
MGAM (Individual)	3 271 739	2 874 864	13.8%
CEMG (Consolidado)	20 972 731	21 495 390	-2.4%
Lusitania, Compª de Seguros (Consolidado)	529 362	545 973	-3.0%
Lusitania Vida (Individual)	497 552	493 069	0.9%
Futuro (Individual)	10 327	8 559	20.7%
Montepio Gestão de Activos – MGA (Individual)	5 293	2 936	80.3%
Residências Montepio, S.A. – MGA (Individual)	7 379	7 367	0.2%

- Atividade Mutualista -

Em 2012, a atividade mutualista voltou a registar uma evolução assinalável. No final do ano, a base associativa atingiu 534 418 associados refletindo uma taxa de crescimento homólogo de 7,4% (7,3% em 2011). O movimento anual de associados traduziu-se num aumento de 36 998 associados,

impulsionado pelo incremento das admissões e readmissões e redução do número de saídas. O aumento da captação de associados junto da carteira de clientes da CEMG e a acentuada dinamização da oferta das modalidades junto dos canais de distribuição do grupo revelaram-se fatores determinantes para o alargamento da base associativa e a evolução da atividade mutualista.

O número de subscrições de modalidades registou um crescimento de cerca de 9,2% em 2012, atingindo um valor total de 925 496 e o número médio de inscrições por Associado apresentou, também, um comportamento positivo, evoluindo de 1,70 (em 2011) para 1,73. Durante o ano de 2012, verificaram-se 136 919 novas subscrições em modalidades individuais associativas (101 929 em 2011), que foram, preferencialmente subscritas nas modalidades de Montepio Capital Certo (50,1%), Montepio Proteção 5 em 5 (21,9%) e Montepio Poupança Complementar (20,8%).

Registou-se um crescente fluxo líquido de capitais recebidos, com acentuada expressão das modalidades de capitalização, que permitem aos associados constituir e valorizar as suas poupanças, tendo sido emitidas 17 séries de Capitais de Reforma por Prazo Certo (Montepio Capital Certo) a 5 anos e 1 dia e 8 anos e 1 dia, as quais permitiram captar um montante global de 538 milhões de euros. Esta evolução dos recebimentos nas Modalidades de Capitalização contribuiu para o acréscimo de 17,7% nas provisões técnicas. No que respeita às modalidades de previdência, destaca-se a campanha realizada, em maio de 2012 incidindo sobre o Montepio Proteção 5 em 5, modalidade que alia a componente proteção do Associado, ou dos seus beneficiários, à valorização contínua da poupança afeta à modalidade. Os resultados da campanha contribuíram para um incremento substancial das subscrições desta modalidade e também para o reforço da notoriedade da Instituição.

Ao nível dos benefícios complementares de oferta, os associados do Montepio beneficiaram de um conjunto de condições especiais na subscrição de produtos e serviços bancários e de outros serviços das empresas do grupo Montepio. Enquanto clientes da CEMG, o valor de benefícios atribuídos aos associados ascendeu a 24 458 milhares de euros em 2012, ou seja, +58% comparativamente ao valor registado em 2011 (15 507 milhares de euros). Neste âmbito dos benefícios complementares, os associados tiveram, também, a possibilidade de usufruir de condições preferenciais no acesso à oferta de centenas de entidades parceiras, distribuídas por todo o país, em áreas tão distintas como a saúde e bem-estar, a proteção-social, a formação, o consumo, o desporto, a cultura e lazer e o turismo. No quadro da política de desenvolvimento de parcerias foram estabelecidas 185 novas parcerias em 2012, abrangendo entidades de âmbito nacional e local, com o Montepio Geral Associação Mutualista a reunir um total de acordos em vigor com 870 entidades.

- Atividade Bancária -

Ao nível da atividade bancária e financeira, desenvolvida pela **Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)** e restantes entidades do seu grupo de consolidação (sobretudo MG Cabo Verde, Finibanco Holding, SGPS, agregando o Finibanco, SA, o Finibanco Angola, a Montepio Crédito e a Finivalor), o desempenho do ano de 2012 refletiu a situação difícil do país e os requisitos impostos ao setor bancário no âmbito do PAEF. Decorrente do processo de desalavancagem requerido ao setor verificou-se uma retração do crédito concedido a clientes, bem como um significativo aumento do incumprimento e dos custos do risco por via do agudizar da crise, associado a um quadro de crescentes exigências de supervisão e reforço de capitais.

O saldo consolidado do crédito a clientes reduziu-se 6,0%, situando-se em 15 704 milhões de euros. Esta redução teve principal incidência nas finalidades relacionadas com o crédito à habitação (-5,4%) e à construção (-15,7%). Em linha com a estratégia de diversificação da sua carteira de crédito, a CEMG tem vindo a orientar a atividade creditícia para as empresas fora da construção, cujo volume de crédito concedido em 2012 passou a representar mais de 80% do total de crédito às empresas, fruto do apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME) no quadro das linhas protocoladas em comercialização.

Para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, que representa 14,2% do total do ativo consolidado em 2012, contribuiu, essencialmente, a carteira de títulos detidos pela CEMG, que se fixou em 2 481 milhões de euros, na qual se destaca a posição detida em títulos de dívida pública portuguesa no valor de 1 116 milhões de euros (saldos da CEMG consolidados).

Ao nível da captação de poupanças de clientes foi dada primazia às aplicações em produtos de maior maturidade e estabilidade, como os títulos de dívida da CEMG (obrigações de caixa e papel comercial) colocados em clientes, que cresceram 132,3% em 2012, enquanto os depósitos de clientes diminuíram 3,7% face ao período homólogo. A CEMG conseguiu aumentar os recursos totais de balanço de clientes para 15 170,7 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 4,6%. Neste domínio, destaca-se a captação de depósitos de instituições sem fins lucrativos, do designado Terceiro Setor, com um saldo de 975,5 milhões de euros e um crescimento de 15,4%, segmento no qual o Grupo Montepio se tem afirmado enquanto parceiro financeiro.

Em dezembro 2012, o MGAM contribuiu para o reforço do Capital Institucional da Caixa Económica, que passou para 1 295 milhões de euros, com um aumento de 50 milhões de euros, o que permitiu reforçar os níveis de solvabilidade, tendo-se fixado o respetivo rácio de solvabilidade em 13,58% (+0,02 p.p. face a 2011) e o rácio de solvabilidade *Core Tier I* em 10,62% (+0,41 p.p. relativamente a 2011), superando o valor mínimo de 10%, fixado pelo Banco de Portugal para dezembro de 2012.

- Atividade Seguradora -

A conjuntura de crise do ano de 2012 foi particularmente desfavorável para o setor segurador, mediante a redução da atividade e o aumento da sinistralidade, evolução à qual o Grupo Montepio não foi alheio.

Ao nível dos seguros dos ramos reais, **a Lusitania, Companhia de Seguros, SA,** que consolida as suas contas com a N Seguros, registou diminuições expressivas de faturação e viu agravados os seus níveis de sinistralidade nas modalidades de Acidentes de Trabalho, Automóvel e Cascos, no ramo dos Transportes. Ao invés, merece especial relevo o forte crescimento da Lusitania Mar, cuja quota de mercado se fixou em 30,6% (23,6% em 2011), a qual opera num setor de elevado interesse estratégico para o país, relacionado com a economia do mar. Destaca-se, também, o aprofundamento da relação entre a Lusitania e o Montepio, em particular no que respeita ao aproveitamento das respetivas redes de distribuição e à complementaridade dos seus produtos. Salienta-se o volume de prémios colocados pelo canal bancário, representando 13,8% dos prémios totais e a forte dinamização da *Assurfinance*, pela promoção de produtos e serviços bancários através da rede de mediadores da Lusitania dirigida a particulares e empresas.

A redução dos prémios brutos emitidos para 214,5 milhões de euros (259,0 em 2011) e o aumento dos

níveis de sinistralidade para 80,4% (72,6% em 2011) refletiu-se nos resultados, de -15,2 milhões de euros em 2012 em base consolidada, com o respetivo impacto ao nível dos capitais próprios. Em base individual a taxa de cobertura da margem de solvência fixou-se em 163%, enquanto que em base consolidada atingiu 108%.

Relativamente à **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA** a produção total observou uma redução de 23,9%, atingindo 77,6 milhões de euros (55,4% da produção por via do canal bancário da CEMG), atribuível a uma quebra acentuada das operações de capitalização e dos seguros ligados a fundos de investimento. No entanto, o resultado do exercício manteve-se estável em 5,2 milhões de euros face a 5,4 milhões de euros em 2011 e a taxa de cobertura da margem de solvência da Lusitania Vida no final de 2012 fixou-se em 335% (208% em 2011).

A **Finibanco Vida - Companhia de Seguros de Vida, SA** registou igualmente uma redução de 20,9% do montante de prémios processados, que totalizaram 6,34 milhões de euros em 2012. Esse decréscimo teve maior evidência nas carteiras de produtos de poupança e capitalização, que registaram uma quebra na ordem de 30,0%. No entanto, a seguradora contribuiu com 2,6 milhões de euros de resultados líquidos atribuíveis ao MGAM.

- Gestão de Ativos -

A atividade de gestão de ativos, referente às entidades Montepio Gestão de Activos e à Futuro, apresentou crescimento em 2012, traduzindo a recuperação da dinâmica do mercado de valores mobiliários no ano.

O valor dos ativos geridos pela Montepio Gestão de Activos (fundos de investimento mobiliário), ascendeu a 347 milhões de euros em 2012, o que representou um crescimento homólogo de 30,5%, enquanto a Futuro – SGFP, SA, empresa especializada na gestão de Fundos de Pensões dirigidos a empresas e particulares, detinha, no final de 2012, um montante de ativos sob gestão de 1 135 milhões de euros, os quais cresceram 9,2%, com o contributo quer dos Fundos Fechados, quer dos Fundos Abertos. As entidades contribuíram com resultados do exercício atribuível para o MGAM em 2,0 milhões de euros e 359 mil euros, respetivamente.

- Gestão de Centros Residenciais e Serviços de Saúde e Domiciliários -

Ao nível de outras atividades destaca-se o contributo da empresa Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A., que, no final do exercício de 2012, tinha em funcionamento cinco residências: Porto, Gaia, Coimbra, Parede e Montijo e possuía em fase de conclusão uma nova unidade em Lisboa – a Residências Montepio Parque das Nações. O ano de 2012 ficou marcado por um aumento da taxa média de ocupação das residências em funcionamento, tendo a empresa contribuído com 634 mil euros de resultados para o MGAM.

I.5. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

A margem financeira consolidada do MGAM apresentou uma redução de 6,0%, tendo passado de 378,9 milhões de euros, em 2011, para 356,1 milhões de euros em 2012, como reflexo combinado da desalavancagem, por via do efeito da redução do volume de capitais médios aplicados na atividade bancária, a par do aumento mais pronunciado das taxas de juro das operações passivas.

Os proveitos operacionais, num montante de 1 501,5 milhões de euros no final de 2012, apresentou um crescimento homólogo de 18,0%, no qual se destacam como principais contributos:

- O aumento das comissões de serviços a clientes de 23,5%, que atingiram 89,0 milhões de euros (72,0 milhões de euros em dezembro de 2011). Para esta evolução favorável foi determinante o acréscimo de 22,5% das comissões líquidas provenientes de serviços bancários prestados, que representaram 86,8% do total das comissões líquidas;
- Os resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, que atingiram 103,3 milhões de euros (10,1 milhões em 2011), para os quais concorreram um conjunto de operações de recompra de dívida da CEMG, efetuadas no âmbito de iniciativas levadas a cabo para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital;
- Os resultados de prémios de seguro adquiridos líquidos de resseguro, com um crescimento de 48,6% face a 2011, tendo totalizado 963,0 milhões de euros (64,1% dos proveitos operacionais). Esta rubrica inclui um montante de 747,4 milhões de euros de proveitos inerentes a associados, que obtiveram um acréscimo homólogo de 84,2% e representam 77,6% do total destes resultados.

O total dos custos operacionais apresentaram no final de 2012 um crescimento de 355,5 milhões de euros (34,4%), com destaque para os seguintes contributos:

- Positivos: *(i)* custos com pessoal com uma redução homóloga de 10,6% por via da diminuição dos encargos sociais obrigatórios (fundo de pensões); *(ii)* custos gerais administrativos com -0,2%, sobretudo pela diminuição das seguintes rubricas: rendas e alugueres, serviços especializados, publicidade e publicações; *(iii)* custos com sinistros, líquidos de resseguro que apresentaram uma variação homóloga de -12,7%, ou seja, -76,8 milhões de euros;
- Negativos: *(i)* variação das provisões técnicas, líquidas de resseguro em +444,2 milhões de euros, resultante das provisões matemáticas do ramo vida; *(ii)* amortizações com um acréscimo de +16,5 milhões de euros, essencialmente por via dos ativos intangíveis (+8,5 milhões de euros) e dos imóveis de serviço próprio (+7,5 milhões de euros).

O total das provisões e imparidades líquidas registou um aumento homólogo de 64,1 milhões de euros (+36,4%), devido ao reforço das provisões e imparidades para risco de crédito, em resultado do agravamento do crédito e juros vencidos e das imparidades dos outros ativos, dado o contexto de crise.

O resultado consolidado do MGAM no exercício de 2012 foi de 44,2 milhões de euros. Os resultados de dezembro de 2012 incorporaram 171,94 milhões de euros de impostos (correntes e diferidos), montante que compara com 15,74 milhões de euros, em dezembro de 2011, aquando da alteração do perfil fiscal da CEMG em sede de IRC. O montante de impostos de 2012 inclui: -10,93 milhões de euros (-6,57 milhões de euros em 2011) de impostos correntes e 182,87 milhões de euros (22,3 milhões de euros em 2011) de impostos diferidos.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2012 DO MGAM

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	305 409	461 806
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	240 406	228 571
Aplicações em instituições de crédito	23	224 218	286 346
Crédito a clientes	24	15 603 892	16 649 487
Activos financeiros detidos para negociação	25	147 339	185 401
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	26	31 768	22 215
Activos financeiros disponíveis para venda	27	3 207 665	3 319 783
Derivados de cobertura	28	931	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	29	224 281	241 956
Investimentos em associadas e outras	30	78 542	84 464
Activos não correntes detidos para venda	31	491 795	137 011
Propriedades de investimento	32	584 396	178 210
Outros activos tangíveis	33	329 596	321 886
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	45 345	48 470
Activos intangíveis	35	115 035	140 354
Activos por impostos correntes	36	3 157	2 962
Activos por impostos diferidos	36	277 729	92 112
Outros activos	37	720 606	690 795
Total do Activo		22 632 110	23 093 140
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	1 776 514	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	39	625 706	743 797
Recursos de clientes	40	12 598 224	13 177 155
Responsabilidades representadas por títulos	41	1 785 917	2 163 514
Passivos financeiros associados a activos transferidos	42	244 419	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	25	90 155	85 333
Derivados de cobertura	28	3 177	13 041
Contratos de investimento	43	271 937	267 975
Provisões	44	20 857	14 978
Provisões técnicas de seguro directo	45	3 349 880	2 902 675
Passivos por impostos correntes	36	18 719	13 342
Passivos por impostos diferidos	36	4 529	1 171
Outros passivos subordinados	46	348 556	371 419
Outros passivos	47	609 865	392 345
Total do Passivo		21 748 455	22 603 106
Capitais próprios			
Fundos próprios	48	108 684	99 498
Excendentes técnicos		67 239	66 802
Outros instrumentos de capital	49	15 000	15 000
Reservas de justo valor	51	(18 803)	(372 863)
Reservas por impostos correntes e diferidos		53 914	56 116
Reserva geral	50	218 000	196 095
Outras reservas e resultados transitados	51	382 588	337 379
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível à MGAM		44 231	75 539
Total dos Capitais Próprios atribuíveis à MGAM		870 853	473 566
Interesses que não controlam	52	12 802	16 468
Total da Situação Líquida		883 655	490 034
Total do Passivo e Situação Líquida		22 632 110	23 093 140

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Álvaro Cordeiro Dâmaso

Carlos Vicente Morais Beato

Demonstração Consolidada dos Resultados para 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	3	1 195 241	1 223 889
Juros e encargos similares	3	839 115	844 983
Margem financeira		356 126	378 906
Rendimentos de instrumentos de capital	4	789	1 929
Rendimentos de serviços e comissões	5	137 125	122 433
Encargos com serviços e comissões	5	(48 150)	(50 388)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(64 744)	89 954
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	103 253	10 076
Resultados de reavaliação cambial	8	14 418	8 410
Resultados de alienação de outros activos	9	(10 706)	15 671
Prémios de seguro adquiridos líquidos de resseguro	10	962 958	648 069
Outros resultados de exploração	11	50 399	47 378
Total de proveitos operacionais		1 501 468	1 272 438
Custos com pessoal	12	237 339	265 412
Gastos gerais administrativos	13	132 795	133 050
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	526 543	603 316
Variação das provisões técnicas, líquidas de resseguro	15	439 748	(4 405)
Amortizações do exercício	16	52 633	36 141
Total de custos operacionais		1 389 058	1 033 514
Imparidade do crédito	17	171 301	143 907
Imparidade de outros activos	18	71 197	28 867
Outras provisões	19	(2 189)	3 447
Resultado operacional		(127 899)	62 703
Resultados por equivalência patrimonial	20	1 001	(363)
Resultado antes de impostos		(126 898)	62 340
Impostos			
Correntes	36	(10 930)	(6 566)
Diferidos	36	182 867	22 303
Resultado após impostos		45 039	78 077
Resultado líquido do exercício atribuível ao			
Grupo Montepio Geral - Associação Mutualista		44 231	75 539
Interesses que não controlam	52	808	2 537
Resultado líquido do exercício		45 039	78 076

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Álvaro Cordeiro Dâmaso

Carlos Vicente Morais Beato

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2012	2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	45 039	78 076
Recursos em bancos centrais	150 119	(47 174)
Recursos em outras instituições de crédito	62 128	262 823
Crédito a clientes	1 045 595	408 374
Recursos de bancos centrais	(226 786)	152 894
Recursos de outras instituições de crédito	(118 091)	(283 124)
Recursos de clientes	(578 931)	1 093 105
Variação das provisões técnicas de seguro directo	447 205	18 801
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	3 125	(2 465)
Variação de outras provisões	5 879	3 563
Impostos	(176 791)	(16 187)
Variação de outros activos e passivos	186 840	(177 132)
	845 331	1 491 554
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação nos activos financeiros de negociação	38 062	(11 703)
Variação nos activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(9 553)	22 010
Variação nos activos financeiros disponíveis para venda	491 807	38 397
Variação nos derivados de cobertura	(9 484)	13 132
Variação nos activos financeiros detidos até à maturidade	17 675	(182 774)
Variação nos investimentos em associadas	5 922	3 623
Variação nos activos não correntes detidos para venda	(354 784)	65 493
Variação nas propriedades de investimento	(406 186)	3 996
Variação nos activos intangíveis	25 319	116 680
Variação nos activos tangíveis	(7 710)	(5 634)
Variação de contratos de investimento	3 962	(11 328)
	(204 970)	51 892
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(24 020)	(26 739)
Recurso à reserva de estabilização	(10 867)	-
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos	(900)	(525)
Outras variações em reservas	8 927	(13 180)
Variação de passivos subordinados	(22 863)	70 809
Variação das responsabilidades representadas por títulos	(377 597)	(1 416 673)
Variação dos passivos financeiros associados a activos transferidos	(208 642)	(67 966)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	4 822	11 271
Variação dos interesses que não controlam	(3 664)	2 617
	(634 804)	(1 440 386)
Variação líquida em caixa e equivalentes	5 557	103 060
Caixa e equivalentes no início do exercício	391 132	288 072
Variação líquida em caixa e equivalentes	5 557	103 060
Caixa e equivalentes no fim do exercício	396 689	391 132
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 21)	156 283	162 561
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 22)	240 406	228 571
Total	396 689	391 132

Mapa de Alterações dos Capitais Próprios Consolidados para 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos e correntes diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	605 209	90 013	68 841	15 000	(102 630)	4 483	178 844	336 807	13 851
Movimentos registados directamente nos Capitais Próprios:									
Alterações de justo valor (nota 51)	(270 233)	-	-	-	(270 233)	-	-	-	-
Desvios actuariais no exercício (nota 55)	65 012	-	-	-	-	-	-	65 012	-
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	51 633	-	-	-	-	51 633	-	-	-
Resultado do exercício	75 539	-	-	-	-	-	-	75 539	-
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(78 049)	-	-	-	(270 233)	51 633	-	140 551	-
Interesses que não controlam	2 617	-	-	-	-		-	-	2 617
Distribuição de resultados (nota 48)	(25 994)	9 508	5 391	-	-	-	13 500	(54 393)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(3 751)	-	-	-	3 751	-	-
Outras variações em reservas	(12 479)	(23)	(2 934)	-	-	-	-	(9 522)	-
Atribuição de benefícios	(745)	-	(745)	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(525)	-	-	-	-	-	-	(525)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	490 034	99 498	66 802	15 000	(372 863)	56 116	196 095	412 918	16 468
Alterações de justo valor (nota 51)	354 060	-	-	-	354 060	-	-	-	-
Desvios actuariais no exercício (nota 55)	31 249	-	-	-	-	-	-	31 249	-
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(2 202)	-	-	-	-	(2 202)	-		-
Resultado do exercício	44 231	-	-	-	-	-	-	44 231	-
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	427 338	-	-	-	354 060	(2 202)	-	75 480	-
Interesses que não controlam	(3 665)	-	-	-	-	-	-	-	(3 665)
Distribuição de resultados (nota 48)	(24 020)	9 186	10 669	-	-	-	14 282	(58 157)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(7 623)				7 623		
Distribuição de excedentes CRPC	(1 984)	-	(1 984)	-	-	-	-	-	-
Recurso à reserva de estabilização (nota 51)	(10 867)	-	-	-	-	-	-	(10 867)	-
Outras variações em reservas	8 344	-	-	-	-	-	-	8 344	-
Atribuição de benefícios	(625)	-	(625)	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	-	-	-	-	-	-	(900)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	883 655	108 684	67 239	15 000	(18 803)	53 914	218 000	426 818	12 803

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Outro rendimento integral do exercício:			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	51	354 060	(270 233)
Desvios actuariais do exercício	55	31 249	65 012
Impostos diferidos	36	(2 202)	51 633
Total de outro rendimento integral do exercício depois de impostos		383 107	(153 588)
Resultado líquido do exercício		45 039	78 076
Total de rendimento integral do exercício		428 146	(75 512)
Atribuiveis a:			
Associados do MGAM		432 619	(75 592)
Interesses que não controlam		(4 473)	80
Total de rendimento integral do exercício		428 146	(75 512)

Montepio Geral – Associação Mutualista

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de Dezembro de 2012

1 Políticas contabilísticas

Actividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista ("MGAM"), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. O MGAM tem como finalidade essencial promover e desenvolver acções de protecção social, solidariedade e integridade a favor dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua actividade em 4 de Outubro de 1840 e as contas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG"), uma instituição de crédito, anexa e detida a 100%, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2012		2011		
	% de interesse económico	Método de consolidação	% de interesse económico	Método de consolidação	Actividade
Subsidiárias					
Caixa Económica Montepio Geral	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Banca
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	95,28%	*Integral*	95,28%	*Integral*	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,79%	*Integral*	99,79%	*Integral*	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,78%	*Integral*	76,78%	*Integral*	Gestão de fundos de pensões
MG Gestão de Activos Financeiros – S.G.F.I.M., S.A.	99,87%	*Integral*	99,87%	*Integral*	Gestão de fundos mobiliários
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Gestão de fundos imobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	99,70%	*Integral*	99,70%	*Integral*	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50,99%	*Integral*	50,99%	*Integral*	Residências assistidas
Leacock (Seguros), Lda.	81,00%	*Integral*	81,00%	*Integral*	Mediação de seguros
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	100,00%	*Integral*	99,99%	*Integral*	Imobiliária
Finibanco Vida, Compahia de Seguros, S.A.	100,00%	*Integral*	n.a.	*n.a.*	Seguros vida
Montepio Mediação - Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Mediação de seguros
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Gestora de imóveis
Lestinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Gestão de participações sociais
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Banca
Finibanco Holding, SGPS, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Gestão de participações sociais
Finibanco S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Financeira
Finivalor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Gestão de fundos mobiliários
Montepio Recuperação de Crédito ACE	100,00%	*Integral*	100,00%	*Integral*	Serviços
Finibanco Angola, S.A.	87,67%	*Integral*	61,04%	*Integral*	Banca
N Seguros, S.A.	95,28%	*Integral*	95,28%	*Integral*	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	76,82%	*Integral*	76,82%	*Integral*	Gestão de condomínios
Lykeion-Centro de Conhecimento, Unipessoal, Lda	95,28%	*Integral*	95,28%	*Integral*	Serviços
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	99,79%	*Integral*	99,79%	*Integral*	Imobiliária
Associadas					
Nova Câmbios, S.A.	30,00%	*Equivalência patrimonial*	30,00%	*Equivalência patrimonial*	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	*Equivalência patrimonial*	26,40%	*Equivalência patrimonial*	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	*Equivalência patrimonial*	27,00%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renovables, SL	35,50%	*Equivalência patrimonial*	35,50%	*Equivalência patrimonial*	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	*Equivalência patrimonial*	32,00%	*Equivalência patrimonial*	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	*Equivalência patrimonial*	20,00%	*Equivalência patrimonial*	Restauração e hotelaria
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41%	*Equivalência patrimonial*	29,41%	*Equivalência patrimonial*	Gestão de participações sociais
Nutre S.G.P.S., S.A.	20,00%	*Equivalência patrimonial*	20,00%	*Equivalência patrimonial*	Gestão de participações sociais
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	n.a.	*n.a.*	20,00%	*Equivalência patrimonial*	Gestão de participações sociais
Grupo Oböl Invest	45,00%	*Equivalência patrimonial*	45,00%	*Equivalência patrimonial*	Imobiliária
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	24,50%	*Equivalência patrimonial*	24,50%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	38,43%	*Equivalência patrimonial*	38,43%	*Equivalência patrimonial*	Seguros
Clínica CUF Belém, S.A.	29,64%	*Equivalência patrimonial*	29,64%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde
Finibanco Vida, Compahia de Seguros, S.A.	n.a.	*n.a.*	50,00%	*Equivalência patrimonial*	Seguros vida

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Pelican Mortgages No. 1 PLC	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Pelican Mortgages No. 2 PLC	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	54,291%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral

Durante o exercício de 2012 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Em 2012, no final do exercício, o MGAM adquiriu controlo e os restantes 50% do capital social da Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A., passando a deter a totalidade do capital desta empresa, pelo que a mesma passou a ser consolidada integralmente apenas em 31 de Dezembro de 2012, tendo os resultados até à data de aquisição sido apropriados na rubrica de Resultados por equivalência patrimonial.

- Adicionalmente, foi alienado o interesse económico detido na Prio Energy S.G.P.S., S.A., deixando esta Sociedade de integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

a) Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de Dezembro.

Não obstante, em 31 de Dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objectivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo ("ESNL) e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, Artº 4º, o MGAM adoptou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 5 de Dezembro de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2012, conforme referido na nota 60.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos das demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

Transição para o Novo Plano de Contas

Conforme referido anteriormente, o MGAM prepara, desde 2008, as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração definidos nos IFRS. No que respeita às contas consolidadas, as demonstrações financeiras agora apresentadas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas. Assim, não se verificaram quaisquer impactos ao nível dos resultados e dos capitais próprios decorrentes da adopção dos IFRS.

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/ etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;

- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

- transacções materiais entre o Grupo e a participada;

- intercâmbio de pessoal de gestão;

- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

O registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é directamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de Janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial (SPEs)

O Grupo consolida pelo método integral SPEs resultantes de operações de securitização de activos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 57) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;

- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *auto-pilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;

- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE; e

- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, excepto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 q).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Para as participações expressas em moeda funcional distinta do Euro as quais se aplica o método de consolidação integral, na data de balanço os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio à data de fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação das respectivas entidades.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;

- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;

- A deterioração significativa no *rating* do cliente;

- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;

- A existência de credores privilegiados; e

- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou

- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;

- conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e

- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e

- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(i) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(ii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;

- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;

- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e

- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou

- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou

- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2011, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para O Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros activos intangíveis

O valor recuperável dos activos intangíveis sem vida útil finita registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas).

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) actividade mutualista

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) actividade seguradora

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor actual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas directamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respectivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases actuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efectua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos actuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efectuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detectada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases actuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (actividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com excepção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pelo ISP e elaborada por métodos actuarias; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2012, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, do ISP, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de Abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábua de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábua de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 4,50% e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pelo ISP e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efectuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. A Companhia efectua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, IBNER (*Incurred But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de Dezembro de 2012, IBNR (*Incurred But Not Reported*), foram calculadas por métodos actuarias e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída e a atribuir

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.
provisão para participação nos resultados a atribuir (*Shadow accounting*).

Os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflecte a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. O diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pelo ISP, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro directo, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respectivos prémios. Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua actividade normal. Os valores a receber relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, excepto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda. O método de custeio das saídas é o custo específico a Sociedade reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses activos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(*i*) Sector bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 55, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

(ii) Sector segurador

Em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o sector de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no activo e pré- reformados, calculados em função dos salários projectados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias. A cobertura das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma do pessoal no activo e dos reformados é assegurada pelo Fundo de Pensões Lusitânia, gerido pela Lusitânia Vida e por apólices de seguro contratadas junto da Alico e da Victoria.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo será convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("*settlement*") e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 foi transferido, em 2012, para um plano de contribuição única financiado pelo fundo de pensões existente.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de activos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados, numa base linear, durante o período de serviço necessário para que os benefícios se tornem adquiridos (*vesting period*). Na medida em que os benefícios estejam já adquiridos na data da introdução de, ou alterações a, um plano de benefícios definidos, os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados imediatamente.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2012, as empresas do sector dos seguros do Grupo têm um plano de contribuição definida para todos os trabalhadores no activo em 31 de Dezembro de 2011, correspondente à contribuição única relativa ao valor das responsabilidades por serviços passados do plano de benefício definido liquidado nessa data. A partir de 2012, o Grupo efectua contribuições anuais iguais a 3,25% da remuneração de cada trabalhador no activo para um plano individual de reforma (PIR).

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Outros benefícios de longo prazo

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respectivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC').

Até 31 de Dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção dos activos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

O Grupo patrocina a constituição de SPEs com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3, Aqua SME No. 1, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 5, Pelican SME e Pelican Mortgages No. 6*, não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras do Grupo.

Por outro lado, o Grupo desreconheceu os activos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1 e 2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respectivos SPE, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualista.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respectivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afectadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são directamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Margem Financeira	356 126	378 906
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda	38 509	100 030
	394 635	478 936

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para a venda	De activos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	601 608	-	601 608	561 924	-	561 924
Juros de outras aplicações	3 493	-	3 493	8 530	-	8 530
Juros de depósitos	1 560	-	1 560	2 866	-	2 866
Juros de títulos disponíveis para venda	319 599	-	319 599	342 700	-	342 700
Juros de investimentos detidos até à maturidade	12 128	-	12 128	10 764	-	10 764
Juros de derivados de cobertura	1 439	-	1 439	2 804	-	2 804
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	229 498	229 498	-	272 338	272 338
Outros juros e rendimentos similares	25 916	-	25 916	21 963	-	21 963
	965 743	229 498	1 195 241	951 551	272 338	1 223 889
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	429 168	-	429 168	340 018	-	340 018
Juros de títulos emitidos	52 617	-	52 617	66 532	-	66 532
Juros de empréstimos	4 625	-	4 625	5 402	-	5 402
Juros de outros recursos	29 436	-	29 436	50 600	-	50 600
Juros de derivados de cobertura	1 801	-	1 801	2 333	-	2 333
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	210 988	210 988	-	256 928	256 928
Juros de contratos de investimentos	2 593	-	2 593	8 336	-	8 336
Outros juros e encargos similares	107 887	-	107 887	114 834	-	114 834
	628 127	210 988	839 115	588 055	256 928	844 983
Margem Financeira	337 616	18 510	356 126	363 496	15 410	378 906

A rubrica de Juros de crédito inclui, em 2012, o montante de 21.800 milhares de Euros (2011: 23.223 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o montante de 6.011 milhares de Euros, referente à contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes.

Os juros de contratos de investimento correspondem ao valor do juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	789	1 602
Outros instrumentos de capital	-	327
	789	1 929

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	97 410	81 027
Por operações realizadas por conta de terceiros	14 849	9 040
Por serviços de mediação de seguros	66	835
Por garantias prestadas	8 299	7 615
Outros rendimentos de serviços e comissões	16 501	23 916
	137 125	122 433
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	20 105	17 938
Por operações realizadas com títulos	2 332	2 183
Por operações de seguro directo e resseguro cedido	22 943	27 089
Outros encargos com serviços e comissões	2 770	3 178
	48 150	50 388
Resultados líquidos de serviços e comissões	88 975	72 045

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	85	16	69	424	1 762	(1 338)
Acções	4 426	1 958	2 468	476	1 333	(857)
Unidades de participação	284	322	(38)	92	88	4
	4 795	2 296	2 499	992	3 183	(2 191)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	79 214	78 771	443	209 978	212 285	(2 307)
Contratos sobre taxas de juro	1 868 089	1 868 874	(785)	1 644 564	1 655 160	(10 596)
Contratos sobre créditos (CDS)	6 841	2 564	4 277	4 469	6 901	(2 432)
Outros	66 456	55 797	10 659	82 910	76 236	6 674
	2 020 600	2 006 006	14 594	1 941 921	1 950 582	(8 661)
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	3 959	3 091	868	821	757	64
	3 959	3 091	868	821	757	64
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	195	56	139	627	284	343
Recursos de clientes	1 050	152	898	4 792	434	4 358
Outros passivos subordinados	151 698	157 740	(6 042)	70 569	47 645	22 924
Outros	488	78 188	(77 700)	95 180	22 063	73 117
	153 431	236 136	(82 705)	171 168	70 426	100 742
	2 182 785	2 247 529	(64 744)	2 114 902	2 024 948	89 954

A rubrica Passivos financeiros – Outros, inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 65.353 milhares de Euros (2011: 79.314 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)* das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	21 329	1 000	20 329	3 795	1 008	2 787
De outros emissores	70 087	2 154	67 933	20 686	14 628	6 058
Acções	61	21	40	152	24	128
Outros títulos de rendimento variável	14 974	23	14 951	1 110	7	1 103
	106 451	3 198	103 253	25 743	15 667	10 076

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 35.116 milhares de Euros, resultante de um conjunto de operações de recompra efectuadas no âmbito de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Grupo, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgage n.º3*, *Euro Medium Term Notes* e obrigações hipotecárias), conforme descrito na nota 41 e 57.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	53 833	39 415	14 418	157 728	149 318	8 410

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Alienação de imóveis	(20 420)	20 270
Alienação de investimentos em associadas	10 125	-
Alienação de outros activos	(411)	(4 599)
	(10 706)	15 671

A rubrica Resultados de alienação de outros activos - Alienação de investimentos em associadas, regista a mais-valia resultante da alienação da associada Prio Energy, S.G.P.S., S.A., conforme nota 30.

A 31 de Dezembro de 2011 a rubrica de Alienação de imóveis inclui o montante de 22.672 milhares de Euros relativo aos ganhos resultantes de operação de venda de Activos não correntes detidos para venda e de Imóveis de serviço próprio, conforme descrito nas notas 31 e 33.

10 Prémios líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		
Proveitos inerentes a associados	747 433	405 857
Prémios brutos emitidos	247 272	289 250
Prémios de resseguro cedido	(41 616)	(46 579)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	11 405	(1 662)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	(1 536)	1 203
	962 958	648 069

Os prémios líquidos de resseguro desagregam-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Prémios brutos emitidos	**Prémios de resseguro cedido**	**Total**	**Prémios brutos emitidos**	**Prémios de resseguro cedido**	**Total**
Proveitos inerentes a associados						
Jóias	524	-	524	508	-	508
Quotizações e capitais	744 275	-	744 275	402 510	-	402 510
Outros proveitos inerentes a associados	2 634	-	2 634	2 839	-	2 839
	747 433	-	747 433	405 857	-	405 857
Vida	32 822	9 395	23 427	30 227	9 858	20 369
Não Vida						
Acidentes e doença	54 079	1 804	52 275	71 378	2 312	69 066
Incêncio e outros danos	43 976	16 919	27 057	43 672	18 688	24 984
Automóvel	97 181	8 313	88 868	124 614	10 259	114 355
Marítimo, aéreo e transportes	12 064	3 973	8 091	9 056	3 838	5 218
Responsabilidade civil geral	4 774	598	4 176	5 723	821	4 902
Crédito e caução	256	-	256	297	-	297
Protecção jurídica	1 359	-	1 359	2 111	-	2 111
Assistência	375	-	375	1 589	-	1 589
Diversos	386	614	(228)	583	803	(220)
	214 450	32 221	182 229	259 023	36 721	222 302
	994 705	41 616	953 089	695 107	46 579	648 528

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	53 253	51 464
Garantia de pagamento de encargos	22 506	21 707
Capitais para jovens	5 960	5 993
Pensões de reforma	964	1 410
Capitais de previdência	808	841
Capitais transferidos para Pensão / Renda	1 322	868
Outras	781	659
	85 594	82 942
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	106 163	103 928
Poupança reforma	4 493	5 104
Capitais de reforma de prazo certo	538 436	202 030
Modalidades colectivas	609	476
	649 701	311 538
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	8 409	7 566
Rendas vitalícias	267	464
Rendas temporárias	304	-
	8 980	8 030
	744 275	402 510

Em 31 de Dezembro de 2012, o MGAM possuía 534.418 (2011: 497.420) Associados efectivos, que efectuaram 925.496 inscrições (2011: 847.492).

11 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Outros proveitos de exploração		
Vendas	3 421	6 445
Prestação de serviços	22 353	20 402
Créditos ressarcidos	4 033	5 028
Reembolso de despesas	8 035	7 277
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	16 802	7 551
Recompra de emissões próprias	25 164	33 217
Rendimentos e mais-valias de propriedades de investimento	17 628	9 158
Outros	37 905	8 892
	135 341	97 970
Outros custos de exploração		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2.801	5.565
Impostos	7 961	7 041
Donativos e Quotizações	1 468	1 730
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 139	2 286
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	-	2 405
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	2 163	1 816
Outros	67 410	29 749
	84 942	50 592
Outros resultados líquidos de exploração	50 399	47 378

A rubrica de Vendas corresponde, aos montantes provenientes da venda de imóveis, no âmbito da actividade corrente de subsidiárias do Grupo.

A rubrica Prestação de serviços, inclui o montante de 15.364 milhares de Euros (2011: 13.522 milhares de Euros), por serviços prestados pela subsidiária Residências Montepio, S.A., no âmbito da sua actividade.

A rubrica Créditos ressarcidos inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

O resultado de Recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de obrigações hipotecárias e *Euro Medium Term Notes*. Adicionalmente, esta rubrica inclui o valor referente ao cancelamento de obrigações hipotecárias efectuado em 2012 e 2011, de 1.857 milhares de Euros e 17.750 milhares de Euros, respectivamente, conforme nota 24.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal. A 31 de Dezembro de 2012 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 4.621 milhares de Euros (2011: 4.239 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

12 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Remunerações	180 990	171 627
Encargos sociais obrigatórios	44 860	42 405
Outros encargos com fundo de pensões	4 570	43 594
Outros custos	6 919	7 786
	237 339	265 412

A rubrica Outros encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1.256 milhares de Euros (2011: 14.096 milhares de Euros) relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 55. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos actuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Esta rubrica inclui igualmente o montante de 3.048 milhares de Euros (2011: 17.640 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e adicionalmente a referida rubrica inclui o impacto positivo, no montante de 7.094 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de Junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respectivas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2012, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	5 354	6 941	12 295
Custos com pensões de reforma e SAMS	19	213	232
Remunerações variáveis	15	219	234
Total	5 388	7 373	12 761

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2011, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho de Administração	**Outro pessoal chave da gestão**	**Total**
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 227	6 734	9 961
Custos com pensões de reforma e SAMS	21	190	211
Remunerações variáveis	192	275	467
Total	3 440	7 199	10 639

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Directores de primeira linha do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.904 milhares de Euros e 4.200 milhares de Euros, respectivamente.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2012 e 2011, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2012	**2011**
Direcção e coordenação	266	265
Chefia e gerência	871	932
Técnicos	1 216	1 160
Específicos	526	317
Administrativos	1 942	2 151
Auxiliares	187	167
	5 008	4 992

13 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Rendas e alugueres	18 502	20 477
Serviços especializados	52 893	54 761
Publicidade e publicações	7 943	9 203
Comunicações e expedição	13 331	14 679
Água, energia e combustíveis	7 658	6 492
Conservação e reparação	6 610	6 908
Seguros	2 758	3 081
Deslocações, estadias e despesas de representação	6 466	6 430
Material de consumo corrente	2 075	2 603
Formação	281	296
Outros gastos administrativos	14 278	8 120
	132 795	133 050

14 Custos com sinistros, líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Montantes pagos		
Montantes brutos	552 877	630 842
Parte dos resseguradores	(26 614)	(23 103)
	526 263	607 739
Provisão para sinistros (variação)		
Montante bruto	(1 898)	(3 328)
Parte dos resseguradores	2 178	(1 095)
	280	(4 423)
	526 543	603 316

Os custos com sinistros desagregam-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Montantes pagos	**Variação da provisão para sinistros**	**Total**	**Montantes pagos**	**Variação da provisão para sinistros**	**Total**
Custos inerentes associados						
Prestações e capitais	306 854	-	306 854	377 774	-	377 774
Subvenções e melhorias de benefícios	6 728	-	6 728	7 210	-	7 210
Outros custos inerentes associados	18 734	-	18 734	20 983	-	20 983
	332 316	-	332 316	405 967	-	405 967
Vida	37 811	1 482	36 329	34 937	420	34 517
Não Vida						
Acidentes e doença	48 550	2 226	46 324	56 194	(3 370)	59 564
Incêncio e outros danos	29 520	(2 534)	32 054	26 201	2 156	24 045
Automóvel	88 990	(3 933)	92 923	96 597	(4 341)	100 938
Marítimo, aéreo e transportes	8 958	2 244	6 714	5 371	395	4 976
Responsabilidade civil geral	3 116	(760)	3 876	2 739	(190)	2 929
Crédito e caução	267	(96)	363	7	37	(30)
Protecção jurídica	1	10	(9)	1	(3)	4
Assistência	-	2	(2)	-	(1)	1
Diversos	1 723	(539)	2 262	1 126	1 569	(443)
	181 125	(3 380)	184 505	188 236	(3 748)	191 984
Resseguro aceite	1 625	-	1 625	1 702	-	1 702
	552 877	(1 898)	554 775	630 842	(3 328)	634 170

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades actuarias e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	42 234	37 565
Capitais para jovens	4 281	4 649
Pensões de reforma	4 019	3 517
Capitais de previdência	270	238
Capitais transferidos para Pensão / Renda	716	632
Outras	633	466
	52 153	47 067
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	201 926	274 706
Poupança reforma	5 428	5 665
Capitais de reforma de prazo certo	43 668	46 884
Modalidades colectivas	1 096	765
	252 118	328 020
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	127	109
Rendas vitalícias	2 443	2 578
Rendas temporárias	13	-
	2 583	2 687
	306 854	377 774

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios é analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	1 495	1 845
Capitais para jovens	754	1 030
Pensões de reforma	2 155	2 036
Capitais de previdência	768	728
Capitais transferidos para Pensão / Renda	47	36
Outras	1 509	1 535
	6 728	7 210

15 Variação das provisões técnicas, líquidas de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes brutos	441 280	(3 967)
Parte dos resseguradores	28	(3)
	441 308	(3 970)
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	1 531	1 069
Outras provisões técnicas	(3 091)	(1 504)
	(1 560)	(435)
	439 748	(4 405)

16 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Activos intangíveis	20 774	12 225
	20 774	12 225
Outros activos tangíveis		
Imóveis de uso próprio	15 585	8 119
Outros activos tangíveis	16 274	15 797
	31 859	23 916
	52 633	36 141

Em 2012, o Grupo procedeu ao reconhecimento integral em custo do período de programas de *software*, com o valor de balanço de Euros 6.695.000.

17 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Imparidade de crédito		
Dotação do exercício líquida de reversões	178 259	149 892
Recuperação de crédito e de juros	(6 638)	(6 163)
	171 621	143 729
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	69	311
Reversão do exercício	(389)	(133)
	(320)	178
	171 301	143 907

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	32 912	25 198
Reversão do exercício	(32 400)	(39 499)
	512	(14 301)
Imparidade para investimentos financeiros		
Dotação do exercício	51 795	46 075
Reversão do exercício	(16 202)	(5 383)
	35 593	40 692
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do exercício	26 512	-
	26 512	-
Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	9 479	2 483
Reversão do exercício	(899)	(7)
	8 580	2 476
	71 197	28 867

A rubrica Imparidade para instrumentos financeiros – Dotação do exercício inclui o montante de 11.257 milhares de Euros relativo à imparidade adicional reconhecida, durante o exercício de 2012 referente a títulos de dívida grega. De referir que em 31 de Dezembro de 2011, para os títulos de dívida pública grega tinha sido registada uma perda por imparidade de 30.918 milhares de Euros. Adicionalmente esta rubrica inclui o montante de 4.874 milhares de Euros referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme nota 27 e 61.

A rubrica de Reversão do exercício relativa a 2011 para Activos não correntes detidos para venda inclui o efeito da venda de imóveis registados na carteira de activos não correntes detidos para venda, conforme descrito na nota 31.

19 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	5 473	6 620
Reversão do exercício	(7 662)	(3 173)
	(2 189)	3 447

Em 2011 foram constituídas 3.900 milhares de Euros de provisões para outros riscos e encargos tendo como base a probabilidade da ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à venda efectuada em 2009 à Mapfre Seguros Gerais, S.A., de 50% da participada Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Estas contingências são revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 cc).

Em 2012, as contingências referidas anteriormente deixaram de existir em resultado da recompra dos 50% da Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienados anteriormente à Mapfre Seguros Gerais, S.A. pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, na sequência de um acordo estabelecido entre as partes, pelo que a provisão constituída em 2011 foi revertida.

20 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(145)	(179)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	(13)	23
Nutre S.G.P.S., S.A.	(1 446)	(1 138)
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	753	805
Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1 702	176
Nova Câmbios, S.A.	38	47
Silvip, S.A.	-	(37)
Sagies, S.A.	(11)	21
NEBRA, Energias Renovables, SL	(90)	1
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	-	9
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	4	132
Clínica CUF Belém, S.A.	-	10
Obol Invest	209	(233)
	1 001	(363)

21 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Caixa	156 283	162 561
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	108 581	248 477
Outros bancos centrais	40 545	50 768
	305 409	461 806

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 31 de Dezembro de 2012, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,75% (2011: 1%). Os Depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

22 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Em instituições de crédito no país	185 089	134 543
Em instituições de crédito no estrangeiro	10 895	24 671
Valores a cobrar	44 422	69 357
	240 406	228 571

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 029	3 248
Empréstimos	19 715	19 836
Aplicações de muito curto prazo	-	65 002
Outras aplicações	6 003	-
	26 747	88 086
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 993	39 054
Aplicações de muito curto prazo	69 573	30 001
Outras aplicações	117 930	129 550
	197 496	198 605
	224 243	286 691
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(25)	(345)
	224 218	286 346

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2012, vencem juros à taxa média anual de 1,25% (2011: 1,35%).

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Até 3 meses	214 059	249 114
3 meses a 6 meses	-	34 900
Mais de 5 anos	10 045	2 218
Duração indeterminada	114	114
	224 218	286 346

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	345	167
Dotação do exercício	69	311
Reversão do exercício	(389)	(133)
Saldo em 31 de Dezembro	25	345

24 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	1 837 301	1 732 171
Créditos em conta corrente	1 695 686	1 953 428
Locação financeira	384 849	418 396
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	173 517	163 129
Factoring	105 231	146 496
Descobertos em depósitos à ordem	66 508	61 844
Outros créditos	1 370 846	1 718 592
A particulares	-	-
Habitação	8 617 320	8 978 144
Locação financeira	119 616	95 486
Consumo e outros créditos	1 137 704	1 262 037
	15 508 578	16 529 723
Crédito ao exterior		
A empresas	63 878	50 817
A particulares	12 248	11 498
	15 584 704	16 592 038
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Locação financeira	2 759	-
Outros créditos	4 148	5 175
	6 907	5 175
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	103 608	128 858
Mais de 90 dias	830 957	693 892
	934 565	822 750
	16 526 176	17 419 963
Imparidade para riscos de crédito	(922 284)	(770 476)
	15 603 892	16 649 487

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.816.016 milhares de Euros (2011: 2.980.039 milhares de Euros).

Conforme referido na nota 61, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para um Fundo Especializado de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 15.318 milhares de Euros.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada "Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.". Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70.540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor, conforme nota 62.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;

- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros, conforme a nota 11;

- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e

- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 238.855 milhares de Euros (2011: 264.298 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os SPEs são consolidados no Grupo pelo método integral.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Crédito a clientes incluía cerca de 3.737.641 milhares de Euros (2011: 3.268.060 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objecto de desreconhecimento.

Na rubrica de Correcção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 54. A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria os contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	595 945	1 504 355	9 974 404	411 918	12 486 622
Crédito com outras garantias	947 541	330 218	377 924	210 758	1 866 441
Crédito sem garantias	678 224	208 266	337 809	268 864	1 493 163
Crédito ao sector público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	17 448	54 864	2 866	10 810	85 988
Crédito em Locação	8 758	178 364	320 102	31 904	539 128
	2 248 003	2 283 855	11 059 753	934 565	16 526 176

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	61 404	2 618 510	10 237 062	550 424	13 467 400
Crédito com outras garantias	118 734	1 142 802	314 377	100 565	1 676 478
Crédito sem garantias	386 316	657 856	432 695	145 140	1 622 007
Crédito ao sector público	1 607	11 004	42 331	539	55 481
Crédito sobre o estrangeiro	21 738	36 270	625	6 084	64 717
Crédito em Locação	21 231	174 478	318 173	19 998	533 880
	611 030	4 640 920	11 345 263	822 750	17 419 963

O crédito em locação, em 31 de Dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	83 063	277 951	204 556	565 570
Juros Vincendos	(16 521)	(61 941)	(43 175)	(121 637)
Valores residuais	9 119	21 128	33 044	63 291
	75 661	237 138	194 425	507 224

O crédito em locação, em 31 de Dezembro de 2011, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	67 252	269 609	209 930	546 791
Juros Vincendos	(13 793)	(35 764)	(44 962)	(94 519)
Valores residuais	14 090	26 244	21 276	61 610
	67 549	260 089	186 244	513 882

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de crédito é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Crédito com garantias reais	411 918	550 424
Crédito com outras garantias	210 758	100 565
Crédito sem garantias	269 812	142 871
Crédito ao sector público	311	6 490
Crédito sobre o estrangeiro	9 862	2 402
Crédito em locação	31 904	19 998
	934 565	822 750

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Empresas		
Construção/Produção	178 342	158 884
Investimento	223 990	111 284
Tesouraria	237 164	121 709
Outras finalidades	17 242	8 749
Particulares		
Habitação	125 166	271 197
Crédito ao consumo	54 248	59 136
Outras finalidades	61 256	52 817
Sector Público Administrativo	311	6 490
Outros Segmentos	36 846	32 484
	934 565	822 750

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	770 476	669 812
Dotação do exercício líquida de reversões	171 621	143 729
Utilização de imparidade	(179 651)	(22 745)
Transferências	159 838	-
Outros	-	(20 320)
Saldo em 31 de Dezembro	922 284	770 476

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Crédito com garantias reais	442 528	621 351
Crédito com outras garantias	212 367	48 818
Crédito sem garantias	267 389	100 307
	922 284	770 476

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Crédito com garantias reais	135 889	17 704
Crédito com outras garantias	29 465	1 142
Crédito sem garantias	14 297	3 899
	179 651	22 745

De acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de Janeiro do Banco de Portugal, o Grupo passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica sejam considerados incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação.

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do exercício de 2012 e durante o exercício de 2011 ascendeu ao montante de 6.638 milhares de Euros e 6.163 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 17.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	4 004 102	371 294	3 333 616	341 307	7 337 718	712 601	6 625 117
Crédito a particulares – Habitação	446	101	8 696 646	117 733	8 697 092	117 834	8 579 258
Crédito a particulares – Outros	70 271	788	989 686	91 061	1 059 957	91 849	968 108
	4 074 819	372 183	13 019 948	550 101	17 094 767	922 284	16 172 483

(milhares de Euros)

	2011						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	1 774 825	322 250	5 902 673	232 856	7 677 498	555 106	7 122 392
Crédito a particulares – Habitação	949	118	9 142 629	135 784	9 143 578	135 902	9 007 676
Crédito a particulares – Outros	50 174	8 900	1 101 201	70 568	1 151 375	79 468	1 071 907
	1 825 948	331 268	16 146 503	439 208	17 972 451	770 476	17 201 975

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Crédito total	17 094 769	17 972 451
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	4 074 819	1 825 948
Imparidade	(372 183)	(331 268)
Valor líquido	3 702 636	1 494 680
Análise paramétrica		
Valor bruto	3 022 367	3 042 545
Imparidade	(524 142)	(385 742)
Valor líquido	2 498 225	2 656 803
Crédito sem imparidade	9 997 583	13 103 958
Imparidade (IBNR)	(25 961)	(53 466)
	16 172 483	17 201 975

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros activos financeiros	273 249	64 250
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	34 041	19 449
Outros imóveis (Construção civil)	3 451 879	1 612 072
Outras garantias	184 630	52 443
	3 943 799	1 748 214
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	81 125	78 295
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	2 203 422	2 249 833
Outros imóveis (Construção civil)	991 912	1 117 611
Outras garantias	127 934	133 583
	3 404 393	3 579 322
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	458 101	710 375
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	14 102 627	14 290 398
Outros imóveis (Construção civil)	1 226 174	3 389 833
Outras garantias	485 636	535 391
	16 272 538	18 925 997
	23 620 730	24 253 533

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

25 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	13 036	5 731
Obrigações	9 357	5 062
	22 393	10 793
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	106 977	129 362
Creditos e outros valores a receber	17 969	45 246
	124 946	174 608
	147 339	185 401
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	984	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	89 171	85 333
	90 155	85 333

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 50.987 milhares de Euros (2011: 51.721 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 7.990 milhares de Euros (2011: 13.768 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados incluem a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 8.450 milhares de Euros (2011: 7.331 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.

- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados nos níveis 1 e 2, conforme quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Activos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	21 233	10 040
Nível 2	108 137	130 115
Nível 3	17 969	45 246
	147 339	185 401
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	984	-
Nível 2	89 171	85 333
	90 155	85 333

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, pode ser analisado como segue:

	2012		2011	
Produto derivado	**Nocional**	**Justo valor**	**Nocional**	**Justo valor**
Swap de taxa de juro	23 710 269	16 969	23 608 640	36 158
Swap Cambial	280 482	215	25 000	479
Futuros	38 766	10	216 746	(22)
Opções	332 394	785	84 752	(2)
Credit Default Swaps	41 000	(173)	92 214	(4 264)
Crédito a clientes e outros valores a receber		17 969		56 926
	24 402 911	35 775	24 027 352	89 275

A análise dos instrumentos financeiros de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indeterminado**	**Total**
Acções	-	-	-	13 036	13 036
Obrigações	-	-	9 357	-	9 357
Derivados	(55)	(2 441)	37 287	-	34 791
	(55)	(2 441)	46 644	13 036	57 184

(milhares de Euros)

	2011				
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indeterminado**	**Total**
Acções	-	-	-	5 731	5 731
Obrigações	-	-	5 062	-	5 062
Derivados	863	7 212	81 200	-	89 275
	863	7 212	86 262	5 731	100 068

26 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Obrigações de outros emissores	28 921	18 400
Unidades de participação	2 847	3 815
	31 768	22 215

A opção do Grupo em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme politica contabilística 1 d,) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers*. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 1.

A análise dos Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

	2012					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações	4 573	312	9 163	6 405	8 468	28 921
Unidades de participação	-	-	-	-	2 847	2 847
	4 573	312	9 163	6 405	11 315	31 768

(milhares de Euros)

	2011					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações	643	1 020	5 842	7 076	3 819	18 400
Unidades de participação	-	-	-	-	3 815	3 815
	643	1 020	5 842	7 076	7 634	22 215

27 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012			
	Custo (1)	**Reserva de justo valor**	**Perdas por imparidade**	**Valor de balanço**
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	1 398 051	11 817	(11 257)	1 398 611
Obrigações de outros emissores	1 097 584	(22 554)	(17 312)	1 057 718
Papel comercial	267 198	-	(1 224)	265 974
Títulos de rendimento variável				
Acções	37 634	66	(11 376)	26 324
Unidades de participação	464 859	8 195	(14 016)	459 038
	3 265 326	(2 476)	(55 185)	3 207 665

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

	2011			
	Custo (1)	**Reserva de justo valor**	**Perdas por imparidade**	**Valor de balanço**
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	1 705 941	(264 122)	(28 240)	1 413 579
Obrigações de outros emissores	1 242 230	(114 050)	(6 288)	1 121 892
Papel comercial	277 053	45	(998)	276 100
Títulos de rendimento variável				
Acções	38 477	(3 138)	(13 574)	21 765
Unidades de participação	471 734	22 147	(7 434)	486 447
	3 735 435	(359 118)	(56 534)	3 319 783

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de activos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 51. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota dd).

Conforme referido na nota 61, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 19.018 milhares de Euros referentes a unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 4.874 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 18.

A rubrica Unidades de participação inclui igualmente 24.913.185 unidades de participação no CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII) no montante de 213.601 milhares de Euros.

Os activos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Nível 1	2 657 960	2 954 690
Nível 2	101 896	96 131
Nível 3	181 987	3 587
Ao custo de aquisição	265 822	265 375
	3 207 665	3 319 783

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Saldo em 1 de Janeiro	56 534	42 401
Dotação do exercício	45 072	28 810
Reversão do exercício	(15 668)	(3 083)
Utilização de imparidade	(30 753)	(11 594)
Saldo em 31 de Dezembro	55 185	56 534

Conforme descrito na nota 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade.

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Face a esta conjuntura, a rubrica Imparidade para títulos inclui a imparidade reconhecida na dívida soberana da Grécia durante o exercício de 2012, conforme referido nas notas 18 e 58. A imparidade corresponde, em 31 de Dezembro de 2012, ao impacto do reconhecimento em resultados do valor da reserva de justo valor dos referidos títulos e foi determinada com base nos preços observáveis de mercado. Com base nesta análise, o Grupo reconheceu no exercício de 2012, uma imparidade adicional de 11.257 milhares de Euros (2011: 19.309 milhares de Euros).

A análise dos Activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações e papel comercial	211 267	511 419	1 729 412	264 217	5 988	2 722 303
Acções	-	-	-	-	26 324	26 324
Unidades de participação	-	-	7 375	-	451 663	459 038
	211 267	511 419	1 736 787	264 217	483 975	3 207 665

(milhares de Euros)

	2011					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações e papel comercial	64 015	588 366	1 886 440	258 439	14 312	2 811 572
Acções	-	-	-	-	21 762	21 762
Unidades de particpação	-	203	-	-	486 246	486 449
	64 015	588 569	1 886 440	258 439	522 320	3 319 783

28 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Activo		
Swaps de taxas de juro	931	1 311
Passivo		
Swaps de taxas de juro	3 177	13 041

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Recursos de outras instituições de crédito	(600)	(739)
Activos financeiros disponíveis para venda	1 987	1 553
	1 387	814

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2012, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	23 000	92 000	115 000	-	(366)	(1 880)	(2 246)
	-	23 000	92 000	115 000	-	(366)	(1 880)	(2 246)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2011, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2011							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	-	515 000	515 000	-	-	(11 730)	(11 730)
	-	-	515 000	515 000	-	-	(11 730)	(11 730)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	**Nocional**	**Justo valor do derivado[1]**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto[2]**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício[2]**
Swap de taxa de juro	Recursos de OICs	Taxa de juro	20 000	803	(108)	(600)	139
Swap de taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	95 000	(3 049)	(878)	1 987	434
			115 000	(2 246)	(986)	1 387	573

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2011 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2011						
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	**Nocional**	**Justo valor do derivado[1]**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto[2]**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício[2]**
Swap de taxa de juro	Recursos de OICs	Taxa de juro	20 000	911	1 834	(739)	(739)
Swap de taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	95 000	(2 171)	432	1 553	1 170
	Crédito a clientes	Taxa de juro	400 000	(10 470)	396	3 660	3 660
			515 000	(11 730)	2 662	4 474	4 091

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

29 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	151 123	183 514
Obrigações de outros emissores	73 158	58 442
	224 281	241 956

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 54.

O Grupo avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2012, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

A análise destes activos por maturidade em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Total**
Obrigações	11 723	25 346	100 185	87 027	224 281
	11 723	25 346	100 185	87 027	224 281

(milhares de Euros)

	2011				
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Total**
Obrigações	20 181	59 447	87 990	74 338	241 956
	20 181	59 447	87 990	74 338	241 956

Durante o exercício de 2011, o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 135 milhões de Euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

		Na data de transferência					
	Valor de aquisição	**Valor de balanço**	**Reserva de justo valor**		**Taxa efetiva (a)**	**Valor de mercado em Dezembro de 2012**	**Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2012 (b)**
			Positiva	Negativa			
De Activos financeiros disponíveis para venda	134.835	125.467	-	(14.039)	6,8100%	128.353	3.493

(a) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas forward decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência; a maturidade considerada é o minímo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.
(b) O valor da reserva de justo valor amortizada durante o exercício de 2012 foi de 1.982 milhares de Euros (2011: 1.511 milhares de Euros).

30 Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Participações financeiras em associadas e outras		
Nutre S.G.P.S., S.A.	18 242	18 320
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 460	3 686
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	997	1 041
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Maritimos Internacionais, S.A.	150	150
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	-	4.790
Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	3.507
Nova Câmbios, S.A.	616	578
Silvip, S.A.	617	617
Sagies, S.A.	261	273
NEBRA, Energias Renovables, SL	152	242
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	89	89
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	257	257
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	357	402
Clínica CUF Belém, S.A.	841	841
Obol Invest	57 121	54 288
	83 351	89 273
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(4 809)	(4 809)
	78 542	84 464

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Activo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de Dezembro de 2012						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	45 731	28 302	17 429	7 638	(596)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 983	1 593	3 390	41	(41)	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	172 274	127 930	44 344	62 698	(7 232)	21 018
Obol Invest	50 326	35 290	15 036	654	380	36 751
31 de Dezembro de 2011						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	47 709	29 277	18 432	7 991	(895)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 891	1 430	3 461	121	77	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	290 622	240 066	50 556	68 073	(5 687)	21 018
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	143 743	123 821	19 922	304 595	4 025	4 300
Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.	89 365	82 351	7 014	7 076	353	4 165
Obol Invest	38 780	31 981	3 053	1 890	(519)	35 172

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo inicial	84 464	87 973
Aquisições	13 500	-
Resultado de associadas	1 001	(363)
Imparidade em associadas	-	(4 468)
Reserva de justo valor de associadas	1 319	2 391
Dividendos recebidos	(866)	(1 070)
Alienações	(20 876)	-
Saldo final	78 542	84 464

Em 2012, no final do exercício, o MGAM adquiriu controlo e os restantes 50% do capital social da Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A., passando a deter a totalidade do capital desta empresa, pelo que a mesma passou a ser consolidada integralmente apenas em 31 de Dezembro de 2012, tendo os resultados até à data de aquisição sido apropriados na rubrica de Resultados por equivalência patrimonial.

Durante o exercício de 2012, foi alienado o interesse económico detido na Prio Energy S.G.P.S., S.A., deixando esta Sociedade de integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

31 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	521 849	168 102
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(30 054)	(31 091)
	491 795	137 011

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de 15.345 milhares de Euros (2011: 26.325 milhares de Euros).

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda no exercício de 2012, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	168 102	201 710
Aquisições	461 505	153 705
Alienações	(69 216)	(187 568)
Outros movimentos	(38 542)	255
Saldo em 31 de Dezembro	521 849	168 102

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	31 091	39 336
Dotação do exercício	32 912	25 197
Reversão do exercício	(32 400)	(39 498)
Utilização	(1 549)	(3 944)
Transferências	-	10 000
Saldo em 31 de Dezembro	30 054	31 091

Em Novembro e Dezembro de 2011, o Grupo procedeu à venda de parte dos imóveis ao fundo CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII). Considerando a natureza da transacção os activos foram desreconhecidos. Estes imóveis estavam registados pelo valor de 147.956 milhares de Euros, líquido de imparidade, originando uma mais-valia de 22.741 milhares de Euros e uma reversão de imparidade constituída de 13.996 milhares de Euros, conforme referido na nota 9.

32 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo "Finipredial - Fundo de Investimento Aberto", "Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional" e "Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular", que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

A movimentação desta rubrica em 2012, é analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Saldo em 31 Dezembro
Propriedades de investimento	178 210	399 050	(1 279)	8 415	584 396

33 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	300 479	276 874
Obras em imóveis arrendados	70 698	67 653
Imobilizado em curso	35	35
Equipamento		
Mobiliário e material	31 349	28 777
Máquinas e ferramentas	5 009	5 288
Equipamento informático	99 885	94 633
Instalações interiores	29 494	26 345
Equipamento de Transporte	5 119	5 763
Equipamento de segurança	9 474	9 846
Outro equipamento	32	139
Património artístico	9 806	9 670
Activos em locação operacional	10 365	9 561
Activos em locação financeira	264	347
Outras imobilizações corpóreas	3 390	3 788
Imobilizações em curso	3 936	5 906
	579 335	544 625
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(31 859)	(23 916)
Relativas a exercícios anteriores	(217 880)	(198 823)
	(249 739)	(222 739)
	329 596	321 886

A movimentação desta rubrica no exercício de 2012, é como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	276 874	25 570	(1 070)	(895)	300 479
Obras em imóveis arrendados	67 653	250	-	2 795	70 698
Imobilizado em curso	35	-	-	-	35
Equipamento					
Mobiliário e material	28 777	833	(344)	2 083	31 349
Máquinas e ferramentas	5 288	57	(84)	(252)	5 009
Equipamento informático	94 633	8 693	(1 388)	(2 053)	99 885
Instalações interiores	26 345	963	(1)	2 187	29 494
Equipamento de Transporte	5 763	300	(583)	(361)	5 119
Equipamento de segurança	9 846	74	(436)	(10)	9 474
Outro equipamento	139	-	-	(107)	32
Património artístico	9 670	4 906	(4 771)	1	9 806
Activos em Activos em locação operacional	9 561	2 627	(1 869)	46	10 365
Activos em locação financeira	347	-	-	(83)	264
Outras imobilizações corpóreas	3 788	781	-	(1 179)	3 390
Imobilizações em curso	5 906	2 464	-	(4 434)	3 936
	544 625	47 518	(10 546)	(2 262)	579 335
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	45 823	6 655	(290)	(324)	51 864
Obras em imóveis arrendados	37 870	8 930	(734)	-	46 066
Equipamento					-
Mobiliário e material	22 674	1 926	(267)	1 913	26 246
Máquinas e ferramentas	4 627	222	(56)	(214)	4 579
Equipamento informático	78 195	9 032	(1 344)	(1 832)	84 051
Instalações interiores	16 466	2 103	(125)	711	19 155
Equipamento de Transporte	4 962	291	(323)	(320)	4 610
Equipamento de segurança	6 605	930	(311)	-	7 224
Outro equipamento	122	-	-	(90)	32
Activos em locação operacional	2 303	1 499	(610)	-	3 192
Activos em locação financeira	465	56	-	(280)	241
Outras imobilizações corpóreas	2 627	215	416	(779)	2 479
	222 739	31 859	(3 644)	(1 215)	249 739

34 Provisões técnicas de resseguro cedido

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Vida	Não vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	9 547	27 062	36 609	8 829	29 792	38 621
Provisão matemática ramo vida	356	-	356	384	-	384
Provisão para prémios não adquiridos	-	6 720	6 720	-	-	-
Provisão para participação nos resultados	1 660	-	1 660	1 210	8 255	9 465
	11 563	33 782	45 345	10 423	38 047	48 470

35 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Activos intangíveis		
Software	65 935	70 632
Outros activos intangíveis	29 570	33 873
Activos intangíveis em curso	164	1 018
	95 669	105 523
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(20 832)	(12 322)
Relativas a exercícios anteriores	(26 349)	(38 272)
	(47 181)	(50 594)
	48 488	54 929
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)		
Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A	7 634	-
Genesis	1 123	1 123
Royal & Sun Alliance	2 860	2 860
Real Seguros	14 691	14 691
N Seguros	13 727	13 727
Finibanco Holding, SGPS	53 024	53 024
	93 059	85 425
Imparidade para activos intangíveis	(26 512)	-
	115 035	140 354

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao justo valor dos activos e passivos do Grupo Finibanco adquiridos pelo Grupo em 2010, N Seguros, S.A. e em 2012 também Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto e, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideraram entre outros factores: (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados; (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa; (iii) o valor temporal do dinheiro; (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do activo; e (v) outros factores associados a situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração decidiu iniciar uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. A referida revisão está ainda em curso e deverá incorporar não apenas os impactos resultantes das actuais condições económicas em Portugal, como também do eventual impacto da situação actual na Zona Euro.

Não obstante a reavaliação do *Business Plan*, que será concluída durante em 2013, o Conselho de Administração concluiu pela necessidade de fazer reflectir nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, uma perspectiva prudente face aos resultados esperados da referida reavaliação. Face ao exposto foi registada uma imparidade do *goodwill* associado à participação do Grupo Finibanco, no montante de 26.512 milhares de Euros.

No que se refere às restantes entidades o valor recuperável foi determinado com base no valor actual os dividendos futuros que se espera obter com os negócios, e teve por base os *business plan* aprovados pela gestão assumindo um crescimento de 2% na perpetuidade e uma taxa de desconto de 12,5%, não havendo necessidade de proceder ao registo de quaisquer perdas.

Como resultado da aquisição da Real Seguros e decorrendo da aplicação da IFRS 3, Concentrações de actividades empresariais, o Grupo reconheceu o valor da carteira adquirida à Real Seguros, por referência à respectiva data de tomada de controlo daquela Companhia (2 de Novembro de 2009). O valor da carteira foi determinado através da actualização dos *cashflows* futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflecte o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada período de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros.

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. À data de 31 de Dezembro de 2012, o valor líquido registado na rubrica Outros activos intangíveis ascende a 12.453 milhares de euros (2011: 14.236 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica em 2012 é como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Imparidade	Saldo em 31 Dezembro
Custo						
Software	70 632	19 264	(24 213)	252	-	65 935
Diferenças de consolidação e de reavaliação *(goodwill)*	85 425	7 634	-	-	-	93 059
Outros activos intangíveis	33 873	443	(32)	(4 714)	-	29 570
Activos intangíveis em curso	1 018	266	(520)	(600)	-	164
	190 948	27 607	(24 765)	(5 062)	-	188 728
Amortizações acumuladas						
Software	47 312	18 903	(24 213)	-	-	42 002
Diferenças de consolidação e de reavaliação *(goodwill)*	-	-	-	-	26 512	26 512
Outros activos intangíveis	3 282	1 929	(32)	-	-	5 179
	50 594	20 832	(24 245)	-	26 512	73 693

36 Impostos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 podem ser analisados como seguem:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
Instrumentos financeiros	7 418	20 888	4 373	1 099	3 045	19 789
Provisões	153 966	36 759	74	-	153 892	36 759
Benefícios a empregados	42 139	8 854	3	62	42 136	8 792
Prejuízos fiscais reportáveis	73 171	17 603	-	-	73 171	17 603
Outros	1 035	8 008	79	10	956	7 998
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	277 729	92 112	4 529	1 171	273 200	90 941

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de caducidade	2012
2014	10 542
2015	5 185
2017	57 444
	73 171

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas durante o período findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	2012		2011	
	Reconhecido em resultados	**Reconhecido em reservas**	**Reconhecido em resultados**	**Reconhecido em reservas**
Instrumentos financeiros	5 547	(22 291)	1 313	22 011
Provisões	117 133	-	19 510	23 606
Benefícios de empregados	11 026	22 318	(1 088)	5 497
Prejuízos fiscais reportáveis	56 121	(553)	(56)	-
Outros	(6 960)	(368)	2 624	(162)
Imposto diferido	182 867	(894)	22 303	50 952
Impostos correntes	(10 930)	(1 308)	(6 566)	681
Total do imposto reconhecido	**171 937**	**(2 202)**	**15 737**	**51 633**

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2012		2011	
	%	**Valor**	**%**	**Valor**
Resultado antes de impostos		(126 898)		62 340
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		4 621		4 239
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(122 277)		66 579
Taxa de imposto	25,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		30 569		(16 645)
Custos não dedutíveis	71,7	87 638	6,8	4 532
Receitas isentas de imposto	39,0	47 715	3,9	2 627
Prejuízos fiscais utilizados	3,6	4 423	(1,5)	(1 026)
Tributações autónomas e outros impostos	(1,5)	(1 880)	(1,2)	(819)
Benefícios fiscais de associações mutualistas	12,3	15 088	21,8	14 539
Outros	(9,2)	(11 616)	18,8	12 529
Imposto do período	135,5	171 937	25,2	15 737

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (‘IRC’).

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Considerando esta alteração, em 2011, o Grupo já tinha procedido ao reconhecimento de parte das diferenças temporárias apuradas em 31 de Dezembro de 2011 no valor de 80.657 milhares de Euros. Em 2012, o Conselho de Administração, analisou a informação adicional recebida das Autoridades Fiscais competentes sobre os esclarecimentos solicitados pela CEMG e concluiu a análise de recuperabilidade futura sobre as diferenças temporárias não reconhecidas, e em função da avaliação destes aspectos concluiu sobre o registo dos impostos diferidos ainda não reconhecidos no valor de 184.797 milhares de Euros.

37 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Bonificações a receber do Estado Português	9 978	9 778
Outros devedores	233 080	311 012
Outros proveitos a receber	6 614	12 308
Despesas com custo diferido	10 296	8 095
Inventários	62 271	42 244
Devedores por operações de seguro directo e resseguro	64 945	74 626
Empréstimos concedidos	15 085	14 902
Contas diversas	322 969	219 625
	725 238	692 590
Imparidade para outros activos	(4 632)	(1 795)
	720 606	690 795

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	4 275	2 111
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	1 785	3 211
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 918	4 456
	9 978	9 778

A rubrica Contas Diversas inclui, em 31 de Dezembro de 2012, o montante de 157.010 milhares de Euros (2011: 78.215 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação. A rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 58.395 milhares de Euros (2011: 21.214 milhares de Euros) relativo aos activos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 55.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	1 795	3 473
Dotação do exercício	1 323	1 759
Reversão do exercício	-	(2)
Utilização	(1 000)	(3 469)
Transferências	2 514	34
Saldo em 31 de Dezembro	4 632	1 795

38 Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Até 3 meses	110 007	702 975
Mais de 6 meses	1 666 507	1 300 325
	1 776 514	2 003 300

39 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	850	48 348	49 198	12 804	83 586	96 390
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	60 706	515 802	576 508	37 954	609 453	647 407
	61 556	564 150	625 706	50 758	693 039	743 797

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Até 3 meses	68 240	108 461
3 meses até 6 meses	10 772	55 517
6 meses a 1 ano	31 356	467
1 ano até 5 anos	348 871	362 434
Mais de 5 anos	174 973	245 164
	634 212	772 043
Correcções de valor por operações de cobertura	(8 506)	(28 246)
	625 706	743 797

40 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	60 347	2 053 014	2 113 361	7 539	2 513 017	2 520 556
Depósitos a prazo (*)	-	10 292 176	10 292 176	-	10 384 361	10 384 361
Depósitos de poupança (*)	-	170 577	170 577	-	248 293	248 293
Outros recursos	6 579	-	6 579	8 039	-	8 039
Correcções de valor por operações de cobertura	15 531	-	15 531	15 906	-	15 906
	82 457	12 515 767	12 598 224	31 484	13 145 671	13 177 155

Observações: (*) Depósitos estruturados para os quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme política contabilística descrita na nota 1 d).

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui 437.599 milhares de Euros (2011: 794.197 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Depósitos à ordem	2 113 361	2 520 556
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 976 072	1 798 835
3 meses até 6 meses	2 435 736	4 046 617
6 meses até 1 ano	1 558 093	2 173 828
1 ano até 5 anos	4 420 209	2 602 082
Mais de 5 anos	72 643	11 292
	12 576 114	13 153 210
Correcções de valor por operações de cobertura	15 531	15 906
	12 591 645	13 169 116
Outros recursos		
Até 3 meses	6 579	8 039
	12 598 224	13 177 155

41 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Euro Medium Term Notes(EMTN)	708 970	1 314 250
Obrigações de caixa	443 078	142 907
Obrigações hipotecárias	63	706 357
Papel comercial	633 806	-
	1 785 917	2 163 514

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 54.

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui o montante de 299.762 milhares de Euros (2011: 1.081.745 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2012, o Grupo procedeu à emissão de 1.282.612 milhares de Euros (2011: 263.011 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1.277.664 milhares de Euros (2011: 1.390.073 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Até 6 meses	685 087	788 350
6 meses até 1 ano	301 708	757 913
1 ano até 5 anos	665 975	311 354
Mais de 5 anos	164 118	387 060
	1 816 888	2 244 677
Correcções de valor por operações de cobertura	(30 971)	(81 163)
	1 785 917	2 163 514

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 1.500.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 389	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa3/BB-/AL
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	500 135	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Baa3/BB-/AL
	1 500 000	1 500 524					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de Dezembro de 2012, em 2.816.016 milhares de Euros (2011: 2.980.039 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de Dezembro
Euro Medium Term Notes(EMTN)	1 314 250	-	(569 364)	(87 919)	52 003	708 970
Obrigações de caixa	142 907	546 037	-	(244 046)	(1 820)	443 078
Obrigações hipotecárias	706 357	-	(708 300)	17 750	(15 744)	63
Papel comercial	-	627 201	-	-	6 605	633 806
	2 163 514	1 173 238	(1 277 664)	(314 215)	41 044	1 785 917

(a) Os outros movimentos incluem juros reconhecidos no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de Dezembro
Euro Medium Term Notes(EMTN)	2 437 249	-	(874 777)	(171 531)	(76 691)	1 314 250
Obrigações de caixa	145 654	263 011	(416 047)	140 603	9 686	142 907
Obrigações hipotecárias	832 690	-	(120 425)	(17 750)	11 842	706 357
	3 415 593	263 011	(1 411 249)	(48 678)	(55 163)	2 163 514

(a) Os outros movimentos incluem juros reconhecidos no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembols	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO SELECT 5 ANOS	22-01-2008	22-01-2013	Taxa fixa de 2,5% nos primeiros 4 anos; Remuneração variável na data de reembolso que corresponderá ao máximo entre 2,5% e 60% da *performance* média anual do cabaz nos 5 anos, sendo o cabaz composto por dois activos financeiros: Índice *Down Jones Eurostoxx Select Dividend* 30 e o Índice IBOXX Euro *Eurozone Performance Sovereigns* 5 a 7 anos	1 000
OBRIGS CX-MONTEPIO TX FIXA 5 AN-JAN/08	24-01-2008	24-01-2013	Taxa fixa de 2,5%	2 500
OBRIGS CAIXA-MG TITULOS EUROPA-2009/13	04-12-2009	04-12-2013	Na maturidade o investidor recebe um cupão de 28% caso a *performance* do Índice *Euro Stoxx50* face ao nível inicial for positiva. Se o índice desvalorizar o investidor recebe apenas o capital inicial	2 640
OBRIG.CX-MONT.TX FIXA CRESC.2010/13 1S	06-01-2010	06-01-2013	Trimestral: 1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 3%; 3.º ano: 3,5%	1 000
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14-1ªSE	29-01-2010	29-01-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,125%; 3.º ano: 3,25% e 4.º ano: 3,5%	9 584
OBRIGS CAIXA-MG CABAZ OURO E PETRÓLEO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das *performances* anuais individuais dos activos subjacentes face ao nível inicial, sujeitas a um máximo individual de 28%.	3 544
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA-2010/14-2ªS	23-03-2010	23-03-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,20%; 3.º ano: 3,30% e 4.º ano: 3,5%	19 645
OBRIGS CX-MG TX FIXA CRESC ABril-10/15	19-04-2010	19-04-2015	1.º ano: 2,6%; 2.º ano: 2,7%; 3.º ano: 2,8%; 4.º ano: 3%; 5.º ano: 3,5%	500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA-2010/13-1ªSE	25-05-2010	25-05-2013	Taxa fixa de 2,5%	10 200
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1ª SERIE	31-05-2010	02-06-2014	1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 2,75%; 3.º ano: 3% e 4.º ano; 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-2014	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade, o investidor irá receber o máximo entre 4% e a *performance* do activo subjacente face ao nível inicial.	2 122
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 - EOO-MG TXFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa fixa de 3,5%	22 471
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO-2010-2014 - EOP-MG TXFX 1014	31-08-2010	31-08-2014	Taxa fixa de 3,5%	15 612
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 - EOP-MGTXFXSET1020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa fixa de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 - EOP-TXFX SET10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa fixa de 3,5%	9 790
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES-DEZEMBRO 2010-2014	20-12-2010	20-12-2014	Na maturidade o investidor irá receber a *performance* média do índice *Stoxx 600 Telecommunications* com o mínimo de 2% (TANB) e o máximo de 40% (TANB).	550
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08-02-2011	08-02-2015	Taxa fixa de 4%	4 993
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE FEVER-2011-2016	11-02-2011	11-02-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	(35 250)
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-2.SERIE	24-02-2011	24-01-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	22 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,35% e 5.º ano: 5,60%	12 337
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA - MARCO 2011/2015	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o cliente irá receber a média das valorizações do Índice *Euro Stoxx 50* observadas em cada semestre, face ao valor inicial, ponderadas em 110% se a cotação do Ouro for igual ou estiver acima de 1100 USD/onça, com um mínimo de 4,25% e um máximo de 40%.	5 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA MARCO 2011-2013	09-03-2011	09-03-2013	Taxa fixa de 3,25%	6 491

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembols	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula, com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	24 816
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	490
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	21 869
OBRIGS CX-MG PARTICUL JULHO-2012-2014	09-07-2012	09-07-2014	Taxa fixa de 5%	20 240
OBCX-M.CAB.ACOES JUN12/15	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da *performance* média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%.	2 264
OBCX-M.PART.JUL/12 230714	23-07-2012	23-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	330
OBCX-M.PART.JUL/12 240714	24-07-2012	24-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	900
OBRIGS CX-MG PARTIC JUL/12 25072014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA JULHO 2012/2014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	50 000
OBIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART AGO/12 060815	06-08-2012	06-08-2015	1.º sem: 5,055%; 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	1 025
OBRIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 12-14	16-08-2012	16-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	59 868
OBGS.CX-MG TX FX-24 AGOSTO 2012-14	24-08-2012	24-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	78 002
OBRGS CX-MG PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	280
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-03092014	03-09-2012	03-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	265
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-05092014	05-09-2012	05-09-2014	1.º e 2.º sem: 4,875%; 3.º e 4.º sem: 5,125%	2 300
OBCX-M.PART.SET/12 120914	12-09-2012	12-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	495
OBCX-M.PART.SET/12 140914	14-09-2012	14-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBCX-M.PART.SET/12 170914	17-09-2012	17-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBCX-M.PART.SET/12 190915	19-09-2012	19-09-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	250
OBCX-M.PART.SET/12 210914	21-09-2012	21-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	525
OBCX-M.PART.SET/12 260914	27-09-2012	27-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBCX-M.PART.OUT/12 011015	01-10-2012	01-10-2015	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%; 3.º ano: 5,35%	340
OBRIGS CX-MG PART OUTUBRO12-02102014	02-10-2012	02-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	610
OBRIGS CX-MG PART OUT12-03102014	03-10-2012	03-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	675
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT12-04102014	04-10-2012	04-04-2013	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-09102014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa fixa de 5%	270
OBRIGS CAIXA-MG PART OU7/12-10102014	10-10-2012	10-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-10102014	15-10-2012	15-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	300
OBRIGS CX-MG PART-OUT/12-16102014	16-10-2012	16-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 210
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-02112014	02-11-2012	02-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	240
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-06112014	06-11-2012	06-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	730
OBRIGS CX-MG PARTICUL NOV12-06112014	09-11-2012	09-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	300
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC NOV12-19112014	19-11-2012	19-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBGS CX MG TX FX NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 4,25%	6 282
OBG MG TX FXPLUS NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 5%	18 549
OBCX-M.PART.DEZ/12 051214	05-12-2012	05-12-2014	1.º e 2.º sem: 5% ; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-06DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TX FIXA-6DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	4 114
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC DEZ12-211215	21-12-2012	21-12-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	300
OBRIGS CAIXA-MG TX FX-20DEZ-2012-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MG TX FX PLUS-20DEZ-12-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 5%	13 953
OBCXMGTXFXPLUS 31DEZ-1214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	6 140
OBGSCX MGTXFX 31DEZ-12-14	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	2 122
OBCX-M.PART.DEZ/12-311214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	300
OBRIGS CX-MG-TIMBI-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 400% da *performance* do cabaz de bases subjacentes com cupão mínimo garantido de 0%	5
OBRIGS CX-MG-LATAM-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 60% da *performance* do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração máxima de 10% e uma remuneração mínima de 0%.	5
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-08082012	08-08-2012	07-08-2013	Taxa fixa de 5,0%	14 857
PAPEL COMERC-180 DIAS-4,5PC-23082012	23-08-2012	19-02-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 433
PAPEL COMERC-180 DIAS-4,5PC-05092012	05-09-2012	04-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	14 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-05092012	05-09-2012	04-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	25 753
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4PC-19092012	19-09-2012	18-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	24 389
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5PC-19092012	19-09-2012	18-09-2013	Taxa fixa de 4,5%	23 839
PAPEL COMERCIAL-180DIAS-4,5PC-26092012	26-09-2012	25-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 953

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembols	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-5P/C-26092012	26-09-2012	25-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	21 977
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	7 188
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 379
PAPEL COMERC-180 DIAS-4,5PC-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	17 008
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	10 689
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-10102012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	10 600
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 089
PAPEL COMERCIAL 364 DIAS-5P/C-1010201	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 276
PAPEL COMERCIAL 364 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 982
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4PC-17102012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	9 809
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5PC-171012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 175
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5PC-171012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	8 288
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-17102012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 230
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	1 172
PAPEL COMERC-90 DIAS-3,5P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	500
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-24102012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 438
PAPEL COMERC-180 DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 596
PAPEL COMERC-364DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 096
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-24102012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 677
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-31102012	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	501
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-3110201	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	705
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 911
PAPEL COMERC 180 DIAS-4,5P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 440
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 946
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 584
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-07112012	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	569
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-071112	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	3 388
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-07112012	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	4 399
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-071120	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 614
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-071112	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 240
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-07112012	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	13 790
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-14112012	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	728
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-141112	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	1 120
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-14112012	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 553
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-141112	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 026
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-141112	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 733
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-14112012	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 710
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-21112012	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 735
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-211120	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 180
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-211120	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 687
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-28112012	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 359
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-281112	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 669
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-281112	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 203
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-28112012	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 743
PAPEL COMERCIA-PARTICULAR-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	3 000
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 871
PAPEL COMERCIAL 180D-4,5PC-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 249
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-051220	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 793
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-05122012	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 578
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 861
PAPEL COMERCIAL 180DIAS-4,5PC-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 831
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 132
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 241
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	3 835
PAPEL COMERC 180 DIAS-4,5P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	1 570
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	2 513
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	2 803
PAPEL COMERCIAL 182 DIAS-4P/C-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 106

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembols	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL 182DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 595
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 469
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	6 442
PAPEL COMERCIAL-PARTIC-90D-4PC-051212	05-12-2012	05-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	25 000
PAPEL COMERC-PARTIC-356D-5PC-28122012	28-12-2012	19-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	1 500
PAPEL COMERCIAL - FINICRÉDITO 1ª EMISSÃO	06-06-2012	30-05-2013	Eur 12M + 3%	10 950
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	01-09-2004	01-09-2014	Euribor 3M + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	25-02-2005	25-02-2013	1.º ano: 3,5% 2.º ano: 0,875 x 10yr CMS *rate*	125 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2% 2.º ano: 1 x 10yr CMS *rate*	98 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	08-02-2007	08-02-2017	Taxa fixa de 5%	90 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	29-05-2007	29-05-2013	Euribor 3M + 0,25%	497 000
Pelican Mortgages No. 1	19-12-2002	19-12-2037	W.A.I. - 1,33%	73 169
Pelican Mortgages No. 2	29-09-2003	29-09-2013	W.A.I. - 1,53%	89 939
				2 076 060
Correcções de valor por operação de cobertura				(32 364)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				(257 779)
				1 785 917

Em 31 de Dezembro de 2012, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,44% e 10,94% (2011: 0,5% e 7,25%).

42 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Pelican Mortgages No. 3	240 051	354 510
Aqua SME n.º 1	-	90 516
Outros	4 368	8 035
	244 419	453 061

43 Contratos de investimento

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	267 975	279 303
Alteração do perímetro de consolidação	27 179	-
Entradas (líquido de comissões)	43 510	70 199
Montantes pagos	(69 320)	(89 864)
Juro técnico	2 593	8 337
Saldo em 31 de Dezembro	271 937	267 975

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

44 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Provisões para outros riscos e encargos	20 857	14 978

Em 2011 foram constituídas 3.800 milhares de Euros de provisões tendo como base a probabilidade da ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à venda efectuada em 2009 à Mapfre Seguros Gerais, S.A., de 50% da participada Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Estas contingências são revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 cc).

Em 2012, as contingências referidas deixaram de existir em função da recompra dos 50% da Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienados anteriormente à Mapfre Seguros Gerais, S.A. pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, na sequência de um acordo estabelecido entre as partes.

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	14 978	11 415
Dotação do exercício	5 473	7 227
Reversão do exercício	(8 866)	(6 056)
Transferências	9 272	2 392
Saldo em 31 de Dezembro	20 857	14 978

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

45 Provisões técnicas de seguro directo

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Provisões de capitais, pensões e outros	2 719 874	2 296 621
Subvenções e melhorias de benefícios	76 579	79 454
Provisão matemática ramo vida	186 923	148 775
Provisão para sinistros	300 197	305 293
Provisão para prémios não adquiridos	48 789	58 460
Provisão para riscos em curso	5 267	8 358
Provisão para participação nos resultados	12 251	5 714
	3 349 880	2 902 675

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios pode ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Provisões matemáticas	**Subvenções e melhorias de benefícios**	**Total**	**Provisões matemáticas**	**Subvenções e melhorias de benefícios**	**Total**
Modalidades de capitalização						
Capitais de reforma	1 224 842	-	1 224 842	1 284 755	-	1 284 755
Capitais de reforma prazo certo	986 262	-	986 262	534 389	-	534 389
Poupança reforma	82 644	-	82 644	81 301	-	81 301
Modalidades Colectivas	8 312		8 312	8 563		8 563
	2.302.060	-	2.302.060	1.909.008	-	1.909.008
Modalidades actuariais						
Capitais de previdência	12 942	24 307	37 249	12 499	24 656	37 155
Capitais de previdência diferidos com opção	176 972	4 430	181 402	158 810	5 497	164 307
Pensões de reforma	126 608	24 564	151 172	123 785	25 061	148 846
Capitais para jovens	47 015	2 499	49 514	41 641	3 101	44 742
Pensões de sobrevivência e dotes	8 025	18 798	26 823	5 580	19 064	24 644
Rendas vitalícias / Rendas Temporárias	21 362	-	21 362	22 613	-	22 613
Outros	24 890	1 981	26 871	22 685	2 075	24 760
	417 814	76 579	494 393	387 613	79 454	467 067
	2 719 874	76 579	2 796 453	2 296 621	79 454	2 376 075

A provisão matemática do ramo vida em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Provisão matemática do ramo vida		
Contratos de seguros	5 693	4 971
Contratos de investimento	181 230	143 804
	186 923	148 775

As provisões matemáticas têm como objectivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respectivas modalidades, como segue:

Modalidades de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TV 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais Temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 +HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TV 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TV 99/01	3%

Modalidades de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais Temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capitais de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capitais de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF / RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF / RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%

Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%

Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 76.398 milhares de Euros (2011: 59.528 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 w).

A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2012 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,08% e 4,20% (2011: entre 2,72% e 4,36%).

A provisão para sinistros em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Provisão para sinistros do ramo vida	19 526	16 453
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	131 409	130 525
Incêncio e outros danos	21 106	23 634
Automóvel	107 203	114 544
Marítimo, aéreo e transportes	5 620	3 401
Responsabilidade civil geral	12 501	13 280
Crédito e caução	2 806	902
Protecção jurídica	23	13
Assistência	3	1
Diversos	-	2 540
	280 671	288 840
	300 197	305 293

A provisão para sinistros do ramo não vida inclui a provisão matemática do ramo de acidentes de trabalho no montante de 90.292 milhares de euros (2011: 87.032 milhares de Euros).

46 Outros passivos subordinados

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica regista obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de eminssão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,45%	28 030
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	110 452
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	125 393
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (v)	9 814
FNB Rendimento Garantido 05/13	Mai.2005	Mai.2013	410	Intervalo (1,90%;4,50%) (iii)	413
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iv)	239
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	5 106
FNB Grandes empresas 07/16_ 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	21 761
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	11 016
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	32 628
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	17 680	Tx base+0,90% (barrier level)	17 660
					362 512
				Correcção de valor	(13 956)
					348 556

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 54.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 1,00% e 5,00%.

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Min (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0- SXk/SX0) > Barreirak ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;
Barreira4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;
Barreira5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;
Barreira6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;
Barreira7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;
Barreira8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.
Barreirak = Barreira a aplicar no kº cupão
SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)
SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início
SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)
SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início
HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)
HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

n/N * 5% + m/N * 1%

onde:
n é o n.º de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o n.º de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o n.º de dias úteis do período respectivo.

Nota:

Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Nov-05	[0; 2,75%]
2º semestre	09-Mai-06	[0; 3,00%]
3º semestre	09-Nov-06	[0; 3,25%]
4º semestre	09-Mai-07	[0; 3,50%]
5º semestre	09-Nov-07	[0; 3,50%]
6º semestre	09-Mai-08	[0; 3,75%]
7º semestre	09-Nov-08	[0; 3,75%]
8º semestre	09-Mai-09	[0; 4,00%]
9º semestre	09-Nov-09	[0; 4,00%]
10º semestre	09-Mai-10	[0; 4,25%]
11º semestre	09-Nov-10	[0; 4,25%]
12º semestre	09-Mai-11	[0; 4,50%]
13º semestre	09-Nov-11	[0; 4,50%]
14º semestre	09-Mai-12	[0; 4,50%]
15º semestre	09-Nov-12	[0; 4,50%]
16º semestre	09-Mai-13	[0; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

n/N * 5% +m/N * 1%

onde:
n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(v) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

47 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Credores		
Fornecedores	19 958	15 527
Outros credores	216 192	175 808
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	26 560	21 898
Depósitos recebidos de resseguradores	17 121	18 374
Sector Público administrativo	18 247	18 824
Valores a pagar ao pessoal	37 419	44 207
Outros custos a pagar	4 308	4 101
Receitas antecipadas	36 524	43 104
Contas diversas	233 536	50 502
	609 865	392 345

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 145.898 milhares de Euros (2011: 15.905 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

48 Fundos próprios e Excedentes Técnicos

Os **Fundos próprios** são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os **Excedentes técnicos** são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afectos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações da situação líquida.

49 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica contempla a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Finibanco, S.A., e que no âmbito do processo de aquisição da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios do Grupo.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou

- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

50 Reserva geral

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respectivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respectivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 31 de Dezembro de 2012, para além da dotação da Reserva Geral, foi efectuada a reposição desta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis em exercícios anteriores, no montante de 7.623 milhares de Euros (2011: 3.751 milhares de Euros).

51 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Reservas de justo valor	(18 803)	(372 863)
Reservas por impostos correntes e diferidos	53 914	56 116
Outras reservas e resultados transitados	382 588	337 379
	417 699	20 632

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 265 326	3 735 435
Imparidade acumulada reconhecida	(55 185)	(56 534)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 210 141	3 678 901
Justo valor dos activos disponíveis para venda	3 207 665	3 319 783
Ganhos/Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(2 476)	(359 118)
Reserva de justo valor apropriadas através de associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial	117	(966)
Reserva de justo valor de activos transferidos para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade	(10 546)	(12 730)
Shadow accounting	(5 898)	(49)
	(18 803)	(372 863)

A distribuição de resultados referentes aos exercícios de 2012 e 2011, inclui transferências entre rubricas da situação líquida do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efectuada através da sua capitalização directa.

No decurso do exercício de 2012, o MGAM decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado directamente um valor em provisões matemáticas no montante de Euros 10.867.000.

52 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**
Finibanco Angola S.A.	6 957	11 381	1 094	2 269
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3 169	2.794	(705)	(115)
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	112	67	11	11
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 264	1.249	83	69
MG Gestão de Activos Financeiros – S.G.F.I.M., S.A.	5	3	3	-
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	32	29	2	1
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	802	492	311	294
Leacock (Seguros), Lda.	461	453	9	8
	12 802	16 468	808	2 537

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Saldo inicial	16 468	14 496
Conversão em moeda estrangeira	744	1 463
Dividendos	(1 994)	(2 044)
Outros	(4 269)	8 781
	10 949	22 696
Diferenças de consolidação e de reavaliação *(goodwill)*	-	790
Reservas atribuíveis a interesses que não controlam	1 045	(9 555)
Lucro atribuível a interesses que não controlam	808	2 537
Saldo final	12 802	16 468

53 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Garantias e avales prestados	473 804	495 349
Garantias e avales recebidos	31 935 895	32 544 520
Compromissos perante terceiros	1 524 034	1 565 408
Compromissos assumidos por terceiros	42 279	44 545
Activos cedidos em operações de titularização	238 856	264 299
Valores recebidos em depósitos	6 601 424	5 367 132
	40 816 292	40 281 253

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	464 722	491 989
Créditos documentários abertos	4 214	3 360
Fianças e indemnizações (contragarantias)	4 868	-
	473 804	495 349
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	186 351	218 033
Subscrição de títulos	359 200	330 950
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de indemnização aos Investidores	2 399	2 316
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	950 770	988 795
	1 524 034	1 565 408

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2012 e 2011, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

54 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,75% (2011: 1%).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de Dezembro de 2012, a taxa média de desconto foi de 3,87% para as aplicações e de 3,13% para os recursos. Em 31 de Dezembro de 2011 foi de 3,36% e 3,18%, respectivamente.

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

  Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de

desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

  Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

  No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 5,12% (2011: 6,26%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 2,69% (2011: 4,1%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respectivos prazos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2011, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,250%	0,355%	0,555%	0,115%	0,105%
7 dias	0,620%	0,250%	0,555%	0,115%	0,105%
1 mês	0,980%	0,575%	0,725%	0,130%	0,240%
2 meses	1,120%	0,725%	0,840%	0,130%	0,175%
3 meses	1,300%	0,850%	1,060%	0,130%	0,225%
6 meses	1,560%	0,950%	1,440%	0,175%	0,425%
9 meses	1,740%	1,075%	1,710%	1,180%	0,575%
1 ano	1,890%	1,225%	1,950%	1,340%	0,625%
2 anos	1,310%	0,712%	1,324%	0,098%	0,378%
3 anos	1,360%	0,815%	1,363%	0,193%	0,390%
5 anos	1,725%	1,214%	1,567%	0,583%	0,475%
7 anos	2,068%	1,601%	1,867%	0,920%	0,653%
10 anos	2,390%	2,020%	2,295%	1,233%	0,984%
15 anos	2,685%	2,370%	2,295%	1,233%	0,984%
20 anos	2,697%	2,493%	2,295%	1,233%	0,984%
30 anos	2,555%	2,589%	2,295%	1,233%	0,984%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2012**	**2011**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,3194	1,2939	8,46	8,43	8,73	9,03	9,28
EUR/GBP	0,8161	0,8353	5,73	6,01	6,40	6,73	6,98
EUR/CHF	1,2072	1,2156	2,58	3,50	4,00	4,68	5,10
EUR/JPY	113,61	100,20	11,70	11,90	12,20	12,38	12,55

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	305 409	-	-	305 409	305 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	240 406	-	-	240 406	240 406
Aplicações em instituições de crédito	-	-	224 218	-	-	224 218	224 218
Crédito a clientes	-	27 475	15 576 417	-	-	15 603 892	14 475 265
Activos financeiros detidos para negociação	147 339	-	-	-	-	147 339	147 339
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	31 768	-	-	-	31 768	31 768
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	3 207 665	-	3 207 665	3 207 665
Derivados de cobertura	-	931	-	-	-	931	931
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	224 281	-	-	224 281	240 998
	147 339	60 174	16 570 731	3 207 665	-	19 985 909	18 873 999
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	-	-	1 776 514	-	-	1 776 514	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	-	65 280	560 426	-	-	625 706	625 706
Recursos de clientes	-	459 313	12 138 911	-	-	12 598 224	12 625 296
Responsabilidades representadas por títulos	-	261 080	1 524 837	-	-	1 785 917	1 748 767
Passivos financeiros associados a activos	-	-	-	-	244 419	244 419	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	90 155	-	-	-	-	90 155	90 155
Derivados de cobertura	-	3 177	-	-	-	3 177	3 177
Outros passivos subordinados	-	88 212	260 344	-	-	348 556	259 866
	90 155	877 062	16 261 032	-	244 419	17 472 668	17 373 900

(milhares de Euros)

	2011						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	461 806	-	-	461 806	461 806
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	228 571	-	-	228 571	228 571
Aplicações em instituições de crédito	-	-	286 346	-	-	286 346	286 346
Crédito a clientes	-	26 515	16 622 972	-	-	16 649 487	15 238 002
Activos financeiros detidos para negociação	185 401	-	-	-	-	185 401	185 401
Outros activos financeiros ao justo valor	-	22 215	-	-	-	22 215	22 215
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	3 319 783	-	3 319 783	3 319 783
Derivados de cobertura	-	1 311	-	-	-	1 311	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	241 956	-	-	241 956	223 213
	185 401	50 041	17 841 651	3 319 783	-	21 396 876	19 966 648
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	-	-	2 003 300	-	-	2 003 300	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	-	48 474	695 323	-	-	743 797	743 797
Recursos de clientes	-	779 659	12 397 496	-	-	13 177 155	13 195 586
Responsabilidades representadas por títulos	-	601 000	1 562 514	-	-	2 163 514	2 163 515
Passivos financeiros associados a activos	-	-	-	-	453 061	453 061	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	85 333	-	-	-	-	85 333	85 333
Derivados de cobertura	-	13 041	-	-	-	13 041	13 041
Outros passivos subordinados	-	84 185	287 234	-	-	371 419	371 419
	85 333	1 526 359	16 945 867	-	453 061	19 010 620	19 029 052

55 Benefícios dos empregados

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações colectivas das actividades do Sector Bancário e Segurador.

Relativamente ao Sector Segurador, em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para este sector, o Grupo concedia aos trabalhadores que compunham o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo será convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("*settlement*") e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 foi transferido, em 2012, para um plano de contribuição única financiado pelo fundo de pensões existente.

No que respeita ao Sector Bancário, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para este sector, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios dos empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respectivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Em 27 de Junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende de 419,22 Euros.

De acordo com a IAS19, e considerando que o benefício está *"vested"* – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o respectivo impacto que ascendeu a 7.094 milhares de Euros (valor que corresponde à redução das responsabilidade relativas a subsídio por morte).

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,5%-2,5%	2%-3%	1,60%	1,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,5%-2%	1%-2%	0,14%	-0,10%
Taxa de rendimento do fundo	4%-4,5%	4,5%-5,5%	16,30%	-3,70%
Taxa desconto	4%-4,5%	4,5%-5,5%	-	-
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2012	**2011**
Activos	4 151	4 623
Reformados e sobreviventes	1 063	1 039
	5 214	5 662

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respectivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projectadas, são analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2012	**2011**
Activos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	99 604	100 362
Activos	334 525	300 002
	434 129	400 364
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	16 771	17 356
Activos	23 094	14 145
	39 865	31 501
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	1 075	716
Activos	976	7 544
	2 051	8 260
Total das responsabilidades	476 045	440 125
Coberturas		
Valor dos fundos	534 440	461 339
Activos líquidos em Balanço (ver nota 37)	58 395	21 214
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	4 924	36 173

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012				2011			
	Pensões de reforma	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**	**Pensões de reforma**	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**
Responsabilidades no início do exercício	400 364	31 501	8 260	440 125	640 110	35 190	10 030	685 330
Custo do serviço corrente	8 914	799	500	10 213	11 537	969	787	13 293
Custo dos juros	21 661	1 733	454	23 848	35 088	1 936	552	37 576
(Ganhos) e perdas actuariais	10 954	5 832	(69)	16 717	(114 860)	(5 391)	(3 109)	(123 360)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio de morte	-	-	(7 094)	(7 094)	-	-	-	-
Benefícios pagos	(8 194)	-	-	(8 194)	(19 154)	(1 203)	-	(20 357)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	-	-	-	(169 814)	-	-	(169 814)
Liquidação de responsabilidades	(2 618)	-	-	(2 618)	(183)	-	-	(183)
Reformas antecipadas	3 048	-	-	3 048	17 640	-	-	17 640
Responsabilidades no final do exercício	434 129	39 865	2 051	476 045	400 364	31 501	8 260	440 125

No âmbito do terceiro acordo tripartido mencionado acima e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento, à data de 31 de Dezembro de 2011, verificou-se uma redução de responsabilidades, mensuradas com base nos pressupostos actuariais utilizados na preparação das demonstrações financeiras e consistentes com o IAS 19, no montante de 169.814 milhares de euros.

Contudo, no âmbito do acordo estabelecido, o valor dos activos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa óptica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras).

Assim, o montante a pagar pelo Grupo ao Estado ascendeu a 183.910 milhares de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2011 de 14.096 milhares de euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

No decurso de 2012 e ainda no contexto deste processo foi pago ao Estado, por contrapartida de resultados o montante de 1.256 milhares de Euros.

De referir que os fundos de pensões são geridos pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.".

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2012	**2011**	**2010**	**2009**	**2008**
Responsabilidades	(476 045)	(440 125)	(685 330)	(581 676)	(522 964)
Saldo dos fundos	534 440	461 339	644 430	514 601	444 772
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	58 395	21 214	(40 900)	(67 075)	(78 191)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	16 717	(116 859)	(4 148)	(2 218)	(1 225)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos dos fundos	(47 966)	51 847	17 940	(14 945)	52 517

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Saldos dos fundos no início do exercício	461 339	644 430
Rendimento real do fundo	73 115	(22 992)
Contribuições do Grupo	9 682	42 305
Contribuições dos participantes	2 372	2 046
Benefícios pagos pelo fundo	(8 194)	(20 357)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	(1 256)	(183 910)
Liquidação de responsabilidades	(2 618)	(183)
Saldos dos fundos no fim do exercício	534 440	461 339

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Aplicações em bancos e outras	229 149	253 408
Obrigações	239 734	142 648
Outros títulos de rendimento variável	51 712	51 715
Imobiliário	9 725	9 749
Acções	4 120	3 819
	534 440	461 339

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Aplicações em bancos e outras	207 921	159 040
Imobiliário	9 677	9 676
Obrigações	2 760	7 440
	220 358	176 156

A evolução dos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Desvios actuariais no início do exercício	36 173	101 185
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- nas responsabilidades	16 717	(116 859)
- nos activos do plano	(47 966)	51 847
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	4 924	36 173

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Custo do serviço corrente	10 213	13 293
Custo dos juros	23 848	37 577
Rendimento esperado dos fundos	(24 473)	(35 357)
Custo com reformas antecipadas	3 048	17 640
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	1 256	14 096
Comparticipação dos participantes	(2 252)	(1 950)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio de morte	(7 094)	-
Outros	24	(1 705)
	4 570	43 594

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
No início do exercício	(21 214)	40 900
Rendimento esperado dos activos	(24 473)	(35 357)
Contribuição do Grupo	(9 682)	(42 305)
Contribuição dos participantes	(2 372)	(2 046)
Benefícios pagos	-	-
Custo do serviço corrente	10 213	13 293
Custo dos juros	23 848	37 577
Ganhos e perdas actuariais	(31 249)	(65 012)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	1 256	14 096
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio de morte	(7 094)	-
Reformas antecipadas	3 048	17 640
Outros	(676)	-
No final do exercício	(58 395)	(21 214)

56 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Fundos de investimento mobiliário	347 249	266 064
Fundos de investimento imobiliário	339 123	268 684
Fundo de pensões	185 571	179 559
	871 943	714 307

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

57 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2012, existem nove operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e duas no Grupo Finibanco Holding, agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social da Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A.

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 14 de Junho de 2007, o Finibanco vendeu uma carteira de contas correntes e empréstimos a pequenas e médias empresas à Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 250.000 milhares de Euros (*Aqua SME n.º 1*). O prazo total da operação é de 10 anos, com um *revolving period* de 3 anos.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Finibanco vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortage No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 30 de Junho de 2009, a Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. vendeu uma carteira de créditos ao consumo, automóvel, aluguer de longa duração e *leasing* à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 207.000 milhares de Euros (*Aqua Finance No. 3*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 3 anos.

Em 22 de Junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.167.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Aqua SME nº. 1

Conforme previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 16º do Regulamento de Gestão do Fundo *Aqua SME nº. 1* ("Fundo"), o Fundo poderia ser liquidado e partilhado antes do termo do respectivo prazo de duração, quando os respectivos activos residuais representassem menos de 10% do montante de créditos detidos pelo Fundo no momento de sua constituição.

Desta forma e nos termos do referido artigo, o Grupo decidiu exercer a opção de recompra antecipada das posições em risco residuais da operação de titularização *Aqua SME nº. 1* pelo seu valor de mercado.

A operação concretizou-se no dia 16 de Outubro de 2012 tendo o Grupo recomprado os créditos pelo montante total de 15.593 milhares de Euros; o montante de liquidação do fundo e as cobranças já efectuadas no período em curso permitiram o reembolso da totalidade das *Notes* emitidas e a distribuição de rendimentos aos detentores das obrigações.

Enquanto detentora da classe C (a classe de obrigações mais subordinadas), o Grupo recebeu 16.740 milhares de Euros correspondentes ao reembolso da totalidade das unidades detidas em carteira (8.766 milhares de Euros) acrescido da respectiva distribuição de rendimento enquanto *excess spread*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 2* e *Pelican SME n.º 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Aqua Finance No. 3 e Pelican Mortgages No. 6).*

À data de 31 de Dezembro de 2012, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Montante inicial
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	650 000
Pelican Mortgages No. 2	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	700 000
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	750 000
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	233 000
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
Aqua Finance No. 3	Junho de 2009	Euro	Crédito ao consumo, automóvel, ALD e *leasing*	207 000
Pelican SME	Junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 167 000
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 040 200
				6 747 200

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no activo do Grupo, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Pelican Mortgages No.1	81 282	91 754
Pelican Mortgages No.2	157 573	172 544
	238 855	264 298

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2012, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal actual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (Inicial) Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Rating da obrigações (Actual) Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	*Class A*	611.000.000	36.888.222	7.782.276	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16.250.000	16.250.000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba1	n.a.	n.a.
	Class D	3.250.000	3.250.000	3.250.000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	*Class A*	659.750.000	115.549.576	47.230.398	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17.500.000	17.500.000	-	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	-	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	5.600.000	5.600.000	5.600.000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	*Class A*	717.375.000	328.136.946	106.897.632	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class B	14.250.000	8.472.031	-	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B1	BBB	n.a.
	Class C	12.000.000	7.134.342	-	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B3	BBB-	n.a.
	Class D	6.375.000	3.790.119	-	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa2	BB	n.a.
	Class E	8.250.000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4.125.000	4.125.000	4.125.000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	*Class A*	832.000.000	642.669.435	642.669.435	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55.500.000	55.500.000	55.500.000	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60.000.000	60.000.000	60.000.000	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25.000.000	25.000.000	25.000.000	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27.500.000	27.500.000	27.500.000	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28.600.000	28.600.000	28.600.000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	*Class A*	750.000.000	584.642.673	584.642.673	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195.000.000	195.000.000	195.000.000	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27.500.000	27.500.000	27.500.000	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27.500.000	27.500.000	27.500.000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4.500.000	1.678.875	1.678.875	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23.000.000	23.000.000	23.000.000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance No. 3	*Class A*	110.020.000	78.803.402	78.803.402	2023	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	AA-	AA
	Class B	96.980.000	90.569.533	90.569.533	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	6.210.000	6.210.000	6.210.000	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	*Class A*	750.000.000	734.436.087	734.436.087	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250.000.000	250.000.000	250.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1.800.000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65.000.000	65.000.000	65.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40.200.000	40.200.000	40.200.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME	*Class A*	577.500.000	208.303.453	208.303.453	2036	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AL
	Class B	472.500.000	310.639.517	310.639.517	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Vertical	117.000.000	73.331.850	73.331.850	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	7.294.000	-	-	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Residual	31.500.000	31.500.000	31.500.000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No. 1	*Class A*	203.176.000	161.997.635	161.997.635	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29.824.000	29.824.000	29.824.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3.500.000	3.500.000	3.500.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

58 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	1 214 306	1 214 306	3 265	-	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	100 371	103 617	(2 728)	-	3,38	2,76	n.a.
	1 314 677	1 317 923	537	-			
Grécia(*)							
Activos financeiros disponíveis para venda	7 174	(4 083)	71	(11 257)	1,26	25,16	1
Irlanda							
Activos financeiros disponíveis para venda	2 080	2 080	313	-	5,00	7,80	1
	1 323 931	1 315 920	921	(11 257)			

(*) A rubrica inclui 6.796 milhares de Euros relativos a títulos de dívida soberana grega resultantes de operações de troca e que se mantêm em carteira.

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeias em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2011						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	1 200 164	1 200 164	(270 465)	-	4,22	2,40	1
Investimentos detidos até à maturidade	137 802	112 628	(3 092)	-	4,53	3,91	
	1 337 966	1 312 792	(273 557)	-			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	36 548	36 548	-	(28 240)	4,29	0,64	1
Irlanda							
Activos financeiros disponíveis para venda	12 898	12 898	913	-	4,65	4,86	1
	1 374 514	1 349 340	(273 557)	(28 240)			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal, Grécia e Irlanda não se verificaram nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o sector privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ("GGBs"). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de Dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efectuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de Março de 2012.

59 Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente actividade bancária, actividade mutualista e actividade seguradora.

Actividade bancária

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através da Direcção de Risco ('DRI'), que integra três departamentos:

- Departamento de Risco de Crédito: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como o reporte prudencial sobre Fundos Próprios e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos de Mercado: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respectiva integração nos processos de decisão da sala de mercados; e
- Departamento de Risco Operacional: responsável pela função de gestão do risco operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias actividades, das quais se destacam a realização regular do Comité de Risco e Controlo Interno e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, foi criada a Direcção de Análise de Crédito, que assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição dos *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno ("ICAAP"), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 2/2010 de 15 de Fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na actividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspecções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adoptados pelo Grupo.

O Grupo tem também vindo a acompanhar as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises do respectivo impacto. O Grupo tem ainda participado regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009, estão agora divulgados nas suas versões definitivas e espera-se que sejam transpostos para directivas europeias em breve.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa óptica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Activos e Passivos ("ALCO") e do Comité de Informática.

A Direcção de Auditoria e Inspecção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efectuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direcção de Auditoria e Inspecção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito - Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reactivo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a actuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

(milhares de Euros)

	2012	2011
Disponibilidades em outras instituições de crédito	235 659	223 834
Aplicações em instituições de crédito	224 324	284 232
Crédito a clientes	15 703 547	16 706 626
Activos financeiros detidos para negociação	126 718	175 361
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	3 606
Activos financeiros disponíveis para venda	2 054 519	2 226 386
Derivados de cobertura	931	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	27 495	76 994
Investimentos em associadas e outras	60 836	57 856
Outros activos	399 660	357 866
Garantias e avales prestados	464 722	491 989
Créditos documentários	4 214	3 360
Compromissos irrevogáveis	186 350	218 033
Credit default swaps (nocionais)	32 500	81 093
	19 533 775	20 908 547

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2012							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	80 306	(4 347)	-	-	-	-	-	6 199
Indústrias extractivas	49 123	(2 391)	-	-	-	-	-	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	159 576	(9 711)	-	-	2 948	-	-	5 461
Têxteis e vestuário	82 277	(22 844)	-	-	-	-	-	434
Curtumes e calçado	23 395	(4 539)	-	-	-	-	-	154
Madeira e cortiça	53 262	(10 173)	-	-	87 275	-	-	1 996
Papel e indústrias gráficas	55 024	(3 606)	-	-	-	-	-	374
Refinação de petróleo	600	(305)	-	-	54 638	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	103 147	(8 772)	-	-	1 034	-	-	2 079
Produtos minerais não metálicos	58 161	(3 172)	-	-	-	-	-	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	153 564	(9 538)	-	-	-	-	-	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	49 270	(3 007)	-	-	260	-	-	1 691
Fabricação de material de transporte	21 514	(1 062)	-	-	-	-	-	305
Outras indústrias transformadoras	45 734	(5 506)	-	-	129 000	(78)	-	1 709
Electricidade, gás e água	110 573	(394)	-	3 165	5 466	-	-	5 261
Construção e obras públicas	2 167 840	(289 806)	-	-	2 245	(998)	-	198 770
Comércio por grosso e a retalho	1 141 948	(116 120)	250	-	6 911	(148)	-	61 174
Turismo	346 941	(19 322)	-	-	7 314	-	-	10 039
Transportes	240 004	(15 856)	-	-	22 831	-	-	11 362
Actividades de informação e comunicação	56 133	(3 861)	-	-	30 721	-	-	1 169
Actividades financeiras	557 047	(34 992)	108 499	9 135	299 369	(12 351)	-	68 814
Actividades imobiliárias	855 172	(101 860)	-	-	7 008	-	-	34 800
Serviços prestados às empresas	556 961	(23 544)	-	-	18 777	-	-	13 551
Administração e serviços públicos	153 003	(3 636)	-	-	1 218 023	(11 257)	27 495	595
Outras actividades de serviços colectivos	443 293	(18 799)	-	-	999	-	-	10 824
Crédito à habitação	8 404 707	(153 134)	-	-	44 597	-	-	-
Outros	657 256	(51 987)	17 969	-	139 935	-	-	14 386
Total	16 625 831	(922 284)	126 718	12 300	2 079 351	(24 832)	27 495	464 722

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2011, encontra-se apresentada como segue:

Sector de actividade	2011							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	54 402	(4 185)	60	-	-	-	-	1 198
Indústrias extractivas	46 470	(1 258)	57	-	-	-	-	1 434
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	136 864	(5 866)	901	-	12 339	-	-	3 182
Têxteis e vestuário	65 649	(5 510)	-	-	-	-	-	627
Curtumes e calçado	20 257	(1 552)	-	-	-	-	-	125
Madeira e cortiça	52 644	(2 161)	-	-	82 830	-	-	1 406
Papel e indústrias gráficas	52 637	(3 422)	-	-	-	-	-	748
Refinação de petróleo	441	(16)	537	-	33 137	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	90 487	(6 036)	155	-	1 042	-	-	-
Produtos minerais não metálicos	50 656	(2 562)	-	-	-	-	-	2 916
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	138 508	(11 352)	-	-	-	-	-	8 655
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	44 705	(2 481)	36	-	267	-	-	1 875
Fabricação de material de transporte	19 447	(1 189)	42	-	-	-	-	298
Outras indústrias transformadoras	40 348	(3 408)	32	-	73 497	-	-	1 894
Electricidade, gás e água	104 285	(3 245)	752	2 677	20 366	-	-	4 620
Construção e obras públicas	2 368 694	(240 536)	153	-	10 968	(998)	-	226 896
Comércio por grosso e a retalho	1 046 368	(62 584)	294	-	14 145	-	-	61 259
Turismo	319 492	(12 679)	-	-	7 337	-	-	13 878
Transportes	167 131	(8 847)	154	-	2 322	-	-	8 689
Actividades de informação e comunicação	50 325	(2 552)	356	-	27 151	-	-	1 287
Actividades financeiras	742 207	(16 441)	170 631	929	489 203	(2 049)	-	47 024
Actividades imobiliárias	985 357	(82 549)	53	-	6 996	-	-	28 444
Serviços prestados às empresas	332 310	(19 200)	-	-	14 520	-	-	11 809
Administração e serviços públicos	118 627	(1 164)	-	-	1 301 976	(19 309)	76 994	583
Outras actividades de serviços colectivos	309 369	(8 817)	-	-	-	-	-	4 582
Crédito à habitação	9 249 341	(233 698)	-	-	18 051	-	-	-
Outros	870 081	(27 166)	1 148	-	132 595	-	-	58 560
Total	17 477 102	(770 476)	175 361	3 606	2 248 742	(22 356)	76 994	491 989

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros manteve-se concentrada em obrigações *investment grade*, emitidas por instituições financeiras.

Durante o ano de 2012 não foram abertas novas posições em *credit default* swaps, tendo atingido o vencimento uma parte significativa dos mesmos, reduzindo as posições de compra e venda de protecção para 21 milhares de Euros e 11.500 milhares de Euros, de 53.600 milhares de Euro e 27.500 milhares de Euro, respectivamente. Ao nível da qualidade do crédito, a protecção de crédito das contrapartes portuguesas seguiu o *downgrade* da República Portuguesa e desceu abaixo de *investment grade*, envolvendo posições de compra e de venda protecção de 18.000 milhares de Euro e 5.500 milhares de Euro, respectivamente.

Riscos Globais e em Activos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Activos e Passivos (“ALCO”), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à monitorização dos *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de activos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* ("VaR"). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2012 representavam 74% do total da carteira, da qual se destaca a dívida soberana (51%).

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Atendendo à natureza da actividade de retalho, a instituição apresenta habitualmente *gaps* positivos de taxa de juro no curto prazo. Considerando a globalidade dos prazos de refixação de taxas de juro, os *gaps* no final de 2012 atingiam, em termos estáticos, cerca de 293.649 milhares de Euros negativos (2011: 703.718 milhares de Euros positivos).

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

(milhares de Euros)

	2012				2011			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(293 649)	(125 526)	42 597	(293 649)	703 718	366 125	703 718	28 532

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2012					
Activo	10 861 051	4 534 848	465 864	1 206 548	662 270
Fora de balanço	9 695 282	184 356	182 271	1 754 548	-
Total	20 556 334	4 719 204	648 135	2 961 097	662 270
Passivo	6 362 202	1 901 153	2 047 909	7 551 138	161 855
Fora de balanço	10 046 033	436 494	5 900	1 328 004	-
Total	16 408 235	2 337 648	2 053 809	8 879 142	161 855
GAP (Activos - Passivos)	4 148 099	2 381 556	(1 405 674)	(5 918 045)	500 415
31 de Dezembro de 2011					
Activo	12 049 591	4 714 690	458 482	1 611 503	868 944
Fora de balanço	11 650 184	161 029	971 660	2 053 911	-
Total	23 699 775	4 875 719	1 430 142	3 665 414	868 944
Passivo	8 092 104	2 403 548	2 928 512	5 404 218	171 200
Fora de balanço	12 916 395	562 418	8 970	1 348 910	-
Total	21 008 499	2 965 966	2 937 482	6 753 128	171 200
GAP (Activos - Passivos)	2 691 276	1 909 753	(1 507 340)	(3 087 714)	697 744

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2012, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 44.536 milhares de Euros (2011: 29.605 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
Produtos	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 906 212	4,41	745 323	17 056 740	4,10	700 116
Disponibilidades	116 001	0,80	930	171 786	1,42	2 439
Carteira de Títulos	2 665 351	6,37	169 813	2 803 016	6,75	189 293
Aplicações interbancárias	256 795	1,82	4 680	277 228	3,01	8 332
Swaps	-		230 410	-		237 760
Total Aplicações	19 944 359		1 151 156	20 308 770		1 137 940
Recursos						
Depósitos de clientes	13 204 002	3,41	450 127	12 273 680	2,83	347 445
Recursos de titularização	3 284 373	5,45	178 862	4 838 611	4,19	202 528
Recursos interbancários	2 697 032	1,09	29 436	2 621 733	1,79	46 975
Outros recursos	260	30,77	80	334	0,60	2
Swaps	-		211 571	-		258 269
Total Recursos	19 185 667		870 076	19 734 358		855 219

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	238 220	21 049	533	395	1 289	46	43 354	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	216 991	16 635	515	340	502	33	643	235 659
Aplicações em instituições de crédito	184 737	104	-	-	-	-	39 483	224 324
Crédito a clientes	15 612 884	26 815	-	2	171	-	63 675	15 703 547
Activos financeiros detidos para negociação	134 972	3 757	326	-	-	-	-	139 055
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	-	-	-	-	-	-	12 300
Activos financeiros disponíveis para venda	2 457 197	23 344	32	48	637	-	187	2 481 445
Derivados de cobertura	931	-	-	-	-	-	-	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 141	-	-	-	-	-	10 354	27 495
Investimentos em associadas e outras	60 836	-	-	-	-	-	-	60 836
Activos não correntes detidos para venda	491 046	106	-	-	-	-	643	491 795
Propriedades de Investimento	388 260	-	-	-	-	-	-	388 260
Outros activos tangíveis	86 336	-	-	-	-	-	10 239	96 575
Activos intangíveis	57 913	-	-	-	-	-	1 134	59 047
Activos por impostos correntes	100	-	-	-	-	-	2 602	2 702
Activos por impostos diferidos	265 987	-	-	-	-	-	-	265 987
Outros activos	69 933	253 065	18 114	73 988	2 953	-	59 834	477 887
Total Activo	20 295 784	344 875	19 520	74 773	5 552	79	232 148	20 972 731
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 776 514	-	-	-	-	-	-	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	601 441	23 293	291	274	353	-	54	625 706
Recursos de clientes	12 942 278	158 508	8 984	37 381	3 271	-	105 025	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	2 340 541	21 795	-	-	-	-	-	2 362 336
Passivos financeiros associados a activos transferidos	244 419	-	-	-	-	-	-	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 440	354	-	-	-	-	-	84 794
Derivados de cobertura	3 177	-	-	-	-	-	-	3 177
Provisões	14 163	-	-	-	-	-	129	14 292
Passivos por impostos correntes	2 044	-	-	-	-	-	-	2 044
Passivos por impostos diferidos	533	-	-	-	-	-	-	533
Outros passivos subordinados	467 120	-	-	-	-	-	-	467 120
Outros passivos	240 752	141 142	10 244	37 122	1 834	79	70 206	501 379
Total Passivo	18 717 422	345 092	19 519	74 777	5 458	79	175 414	19 337 761
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 578 362	(217)	1	(4)	94	-	56 734	1 634 970

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2011, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2011							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	391 008	17 515	755	401	1 278	25	50 501	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 475	22 687	1 737	1 282	581	42	1 030	223 834
Aplicações em instituições de crédito	276 118	8 114	-	-	-	-	-	284 232
Crédito a clientes	16 634 939	37 520	1	-	222	434	33 510	16 706 626
Activos financeiros detidos para negociação	178 365	1 823	530	58	-	-	-	180 776
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 606	-	-	-	-	-	-	3 606
Activos financeiros disponíveis para venda	2 543 175	2 188	31	-	573	-	28 401	2 574 368
Derivados de cobertura	1 311	-	-	-	-	-	-	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	76 994	-	-	-	-	-	-	76 994
Investimentos em associadas e outras	57 856	-	-	-	-	-	-	57 856
Activos não correntes detidos para venda	134 337	-	-	-	-	-	2 674	137 011
Outros activos tangíveis	108 657	-	-	-	-	-	-	108 657
Activos intangíveis	88 978	-	-	-	-	-	1 227	90 205
Activos por impostos correntes	2 000	108	-	-	-	-	660	2 768
Activos por impostos diferidos	71 895	-	-	-	-	-	8 798	80 693
Outros activos	400 006	71 126	5 681	21 335	3 257	84	3 481	504 970
Total Activo	21 165 720	161 081	8 735	23 076	5 911	585	130 282	21 495 390
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 003 300	-	-	-	-	-	-	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	717 140	26 448	102	44	9	-	54	743 797
Recursos de clientes	13 452 212	127 710	8 446	22 430	2 570	6	88 545	13 701 919
Responsabilidades representadas por títulos	2 470 793	2 319	-	-	-	-	-	2 473 112
Passivos financeiros associados a activos transferidos	453 061	-	-	-	-	-	-	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	78 854	267	-	-	-	-	-	79 121
Derivados de cobertura	13 041	-	-	-	-	-		13 041
Provisões	7 697	-	-	-	-	-	288	7 985
Passivos por impostos correntes	10	-	-	-	-	-	-	10
Passivos por impostos diferidos	36	-	-	-	-	-	-	36
Outros passivos subordinados	477 843	-	-	-	-	-	-	477 843
Outros passivos	261 702	4 749	187	603	3 298	580	11 558	282 677
Total Passivo	19 935 689	161 493	8 735	23 077	5 877	586	100 445	20 235 902
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 230 031	(412)	-	(1)	34	(1)	29 837	1 259 488

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º13/2009 de 15 de Setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de Dezembro de 2012 ascende a 38.617 milhares de Euros com uma utilização de 1.760 milhares de Euros.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base ("FPB"): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o activo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. Em Abril de 2012 o foi publicada a Instrução n.º 15/2012 do Banco de Portugal, a qual modificou a redacção da Instrução n.º 28/2011, tornando mais amplo o âmbito da definição de depósitos com remuneração excessiva e penalizando o método de cálculo da dedução a fundos próprios dos mesmos. A instrução alteradora aplica-se aos depósitos constituídos, renovados ou reforçados após o dia 2 de Abril de 2012.

- Fundos Próprios Complementares ("FPC"): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do activo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras.

- É deduzido aos Fundos Próprios totais um valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrendamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de Outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Em 2011, o Grupo adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efectuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade. Anteriormente, era utilizada a designada *regra do corredor* e em Dezembro 2011 passou a reconhecer-se a totalidade dos desvios actuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos regulamentares não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela *regra do corredor*.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de Maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier* 1, em base consolidada, deve ser não inferior a 9%, até 31 de Dezembro de 2011 e a 10%, até 31 de Dezembro de 2012.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo relativos à actividade bancária para 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apresenta-se como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Fundos Próprios *Core Tier* I		
Capital realizado	1 295 000	1 245 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	317 883	254 790
Outros ajustamentos regulamentares	(163 155)	(121 206)
	1 449 728	1 378 584
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	15 000	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(19 140)	(15 081)
	1 445 588	1 378 503
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	10 229	8 950
Lower Tier 2	430 675	462 801
Deduções	(19 140)	(15 081)
	421 764	456 670
Deduções aos fundos próprios totais	(12 918)	(3 177)
Fundos próprios totais	1 854 434	1 831 996
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 021 832	1 004 835
Riscos de mercado	4 201	4 420
Risco operacional	66 235	71 243
	1 092 268	1 080 498
Rácios Prudenciais		
Rácio *Core Tier* 1	10,62%	10,21%
Rácio *Tier* 1	10,59%	10,21%
Rácio de Solvabilidade	13,58%	13,56%
Rácio EBA	10,62%	8,40%

Actividade mutualista

O sistema de gestão de riscos para actividade mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à actividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de activos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da actividade do Montepio Geral - Associação Mutualista, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a optimizar a rendibilidade dos activos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de activos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos activos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Activos Disponíveis para Venda, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Activos financeiros detidos para negociação ou Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos activos financeiros é analisado como segue:

	2012 Euros '000		**2011 Euros '000**	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Taxa de juro +1%				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(16.413)	-	(14.329)
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	(93)	(93)	(279)	(279)
	(93)	(16.506)	(279)	(14.608)
Taxa de juro -1%				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	17.302	-	15.176
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93	93	279	279
	93	17.395	279	15.455

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2012 Euros '000		2011 Euros '000	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Mercado mobiliário +10%				
Acções	-	148	-	151
Fundos de investimento	-	1.578	-	10.964
	-	1.726	-	11.115
Mercado mobiliário -10%				
Acções	(93)	(148)	(94)	(151)
Fundos de investimento	(654)	(1.578)	(548)	(10.964)
	(747)	(1.726)	(642)	(11.115)

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2012 Euros '000	
	Resultado	**Situação Líquida**
Mercado imobiliário +10%		
Activos tangíveis	248	248
Propriedades de investimento	156	156
	404	404
Mercado imobiliário -10%		
Activos tangíveis	(248)	(248)
Propriedades de investimento	(97)	(97)
	(345)	(345)

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos activos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos activos respectivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efectuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspectiva de adequação entre activos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura optimizar ao máximo a rendibilidade dos activos.

Risco de crédito

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012 e 2011, encontra-se apresentada como segue:

	2012				
Sector de actividade	**Activos financeiros detidos até à maturidade**	**Activos financeiros detidos para negociação**	**Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Activos financeiros disponíveis para venda**	
	Valor bruto Euros '000	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
Electricidade, gás e água	-	-	2.086	28.320	(1.515)
Actividades de informação e comunicação	-	1.224	-	7.280	-
Actividades financeiras	189.235	-	2.097	536.224	(4.924)
Actividades imobiliárias	40.007	-	7.806	7.462	(1.313)
Administração e serviços públicos	-	-	-	67.275	-
Construção e obras públicas	-	-	-	149	(149)
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	4.228	(1.034)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	1.049	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	170	-
Refinação de petróleo	-	-	-	32.309	-
Transportes	-	-	-	1.024	-
Outros	-	177	230	22.602	(3.416)
Total	229.242	1.401	12.219	708.092	(12.351)

	2011			
Sector de actividade	**Activos financeiros detidos para negociação**	**Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Activos financeiros disponíveis para venda**	
	Valor bruto Euros '000	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
Electricidade, gás e água	-	-	42.547	(1.321)
Actividades de informação e comunicação	753	-	5.996	-
Actividades financeiras	1.224	10.585	556.263	(4.957)
Actividades imobiliárias	-	-	67.099	(983)
Administração e serviços públicos	-	-	61.591	(8.931)
Construção e obras públicas	-	-	149	(149)
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	4.317	(1.031)
Papel e indústrias gráficas	-	-	4.525	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	155	-
Refinação de petróleo	-	-	1.052	-
Transportes	-	-	3.106	-
Turismo	-	165	1.027	(2.878)
Outros	-	-	21.733	-
Total	1.977	10.750	769.560	(20.250)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

Zona geográfica	2012				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Zona Euro					
Portugal	229.242	-	439	631.039	(2.766)
Espanha	-	-	4.183	8.682	(124)
Itália	-	1.224	-	15.598	-
Alemanha	-	-	899	6.644	(162)
França	-	-	-	1.024	-
Holanda	-	-	2.578	7.807	-
Grécia	-	-	-	-	-
Irlanda	-	-	-	2.080	-
Outros	-	-	1.669	3.835	(6)
Outros Países					
Japão	-	-	2.221	823	
Reino Unido	-	-	-	1.820	(731)
Estados Unidos	-	-	-	12.360	(2.500)
Outros	-	177	230	16.380	(6.062)
Total	229 242	1 401	12 219	708 092	(12 351)

Zona geográfica	2011			
	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Zona Euro				
Portugal	753	195	581.763	(1.692)
Espanha	-	-	21.007	(120)
Itália	1.012	-	12.691	-
Alemanha	-	1.711	7.630	(206)
França	-	-	5.858	-
Holanda	-	1.640	7.058	-
Grécia	-	-	11.972	(8.931)
Irlanda	-	-	3.552	(27)
Outros	-	1.333	3.546	(28)
Outros Países				
Japão	-	3.598	1.717	-
Reino Unido	-	-	7.359	(781)
Estados Unidos	-	-	16.008	(2.500)
Outros	212	2.273	89.399	(5.965)
Total	1.977	10.750	769.560	(20.250)

A repartição dos activos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

		2012				2011			
Rating	**Activos financeiros detidos até à maturidade**	**Activos financeiros detidos para negociação**	**Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Activos financeiros disponíveis para venda**		**Activos financeiros detidos para negociação**	**Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Activos financeiros disponíveis para venda**	
	Valor bruto Euros '000	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Imparidade Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Valor bruto Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
AAA	-	-	-	-	-	-	-	480	-
AA+	-	-	-	-	-	-	-	295	-
AA	-	-	-	-	-	-	-	1.378	-
AA-	-	-	-	1.470	-	-	-	-	-
A+	-	-	754	-	-	-	1.432	3.016	-
A	-	-	-	980	-	-	1.736	13.538	-
A-	-	-	3.135	12.146	-	-	3.598	32.813	-
BBB+	-	-	-	10.310	-	-	-	12.981	-
BBB	-	1.224	-	20.306	-	1.011	-	11.241	-
BBB-	-	-	-	9.172	-	-	-	72.185	(61)
< BBB -	189.235	-	669	567.338	(893)	753	400	449.198	(9.967)
N.R.	25.000	-	7.661	42.295	(3.142)	-	3.584	39.100	(3.142)
Total	214.235	1.224	12.219	664.018	(4.035)	1.764	10.750	636.225	(13.170)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

	2012 Euros '000		**2011 Euros '000**	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Taxa de juro +1%				
Modalidades actuariais	47.012	47.012	44.922	44.922
Modalidades de capitalização	(12.952)	(12.952)	(13.849)	(13.849)
	34.060	34.060	31.073	31.073
Taxa de juro -1%				
Modalidades actuariais	(57.332)	(57.332)	(55.851)	(55.851)
Modalidades de capitalização	3.496	12.952	7.992	13.849
	(53.836)	(44.380)	(47.859)	(42.002)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades actuariais é analisado como segue:

	2012 Euros '000		2011 Euros '000	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Mortalidade +10%				
Modalidades actuariais	10.807	10.807	9.818	9.818
Mortalidade -10%				
Modalidades actuariais	(14.984)	(14.984)	(13.540)	(13.540)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

	2012 Euros '000		2011 Euros '000	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	2.005	2.005	1.620	1.620
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	(2.005)	(2.005)	(1.620)	(1.620)

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2012 e 2011, é analisada como segue:

	2012 Euros '000					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Modalidades actuariais	3.763	8.018	79.326	151.886	251.469	494.462
Modalidades capitalização	-	85.385	878.344	22.533	1.315.729	2.301.991
	3.763	93.403	957.670	174.419	1.567.198	2.796.453

	2011 Euros '000					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Modalidades actuariais	5.347	9.842	64.301	140.771	246.807	467.068
Modalidades capitalização	-	64.861	453.456	16.072	1.374.619	1.909.008
	5.347	74.703	517.757	156.843	1.621.426	2.376.076

Relativamente às modalidades actuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas.

Actividade seguradora vida

No que concerne aos riscos resultantes de contratos de seguro de vida, o Grupo tem estabelecido na sua estrutura organizacional as devidas competências relativas aos órgãos de decisão, nomeadamente, competência técnica no que respeita à subscrição de apólices, tarifação, resseguro e provisionamento.

Os mecanismos de controlo dos riscos associados a estes processos são definidos no modelo de controlo interno da companhia, são sujeitos a revisões periódicas por parte da Comissão de Direcção da Lusitânia Vida e monitorização a cargo da auditoria.

Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

- **Risco de mortalidade:** risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- **Risco de longevidade:** risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- **Risco de despesas:** risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- **Risco de invalidez:** risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;
- **Risco catastrófico:** risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- **Risco de descontinuidade:** risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

Adequação dos prémios e das provisões

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

As provisões matemáticas constituídas correspondem às responsabilidades assumidos pelo Grupo no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguros. As provisões técnicas estão calculadas em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

A provisão de sinistros reflecte todas as responsabilidades com os custos de sinistros a suportar pelo Grupo. Acresce uma provisão para IBNR que tem sido sempre suficiente para compensar o valor de sinistros não avisados até ao fecho dos exercícios.

Riscos financeiros

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado activo ou passivo e o risco de *spread* que reflecte a da probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia segue uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado *rating* e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco accionista nem ao risco imobiliário, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efectuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos activos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efectuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. O Grupo acompanha regularmente a evolução dos *ratings* das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos activos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM, adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Análise de maturidades

(milhares de Euros)

	2012		2011	
Duração da Carteira de Obrigações	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
< 1 ano	30 105	5,77%	2 628	0,61%
1 ano a 5 anos	262 182	50,23%	199 356	46,08%
> 5 anos	226 404	43,37%	227 746	52,64%
Indeterminado	3 294	0,63%	2 904	0,67%
	521 985	**100,00%**	**432 634**	**100,00%**

Análise de concentração geográfica na carteira

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Grupo prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

(milhares de Euros)

	2012		2011	
Investimentos financeiros por país emitente	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Alemanha	54 878	10,22%	53 332	12,16%
Austrália	5 138	0,96%	4 778	1,09%
Áustria	10 054	1,87%	9 537	2,18%
Bélgica	9 745	1,81%	9 430	2,15%
Espanha	39 119	7,29%	25 157	5,74%
Estados Unidos	36 672	6,83%	27 289	6,22%
França	48 441	9,02%	54 775	12,49%
Grã-Bretanha	47 146	8,78%	40 584	9,26%
Holanda	63 385	11,80%	61 031	13,92%
Ilhas Jersey	2 207	0,41%	1 447	0,33%
Irlanda	9 792	1,82%	5 986	1,37%
Itália	15 594	2,90%	9 193	2,10%
Portugal	179 140	33,36%	124 004	28,28%
Suiça	13 040	2,43%	10 449	2,38%
Supra-nacionais	2 628	0,49%	1 484	0,34%
	536 979	**100,00%**	**438 476**	**100,00%**

Análise de risco de crédito

(milhares de Euros)

	2012		2011	
***Rating* da carteira de obrigações**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
A	124 078	23,66%	110 955	25,53%
AA	86 419	16,48%	56 490	13,00%
AAA	45 427	8,66%	84 554	19,46%
B	26 799	5,11%	1 447	0,33%
BB	118 824	22,66%	39 592	9,11%
BBB	98 374	18,76%	122 472	28,18%
C	836	0,16%	1 101	0,25%
Unrated	23 602	4,50%	18 001	4,14%
	524 359	**100,00%**	**434 612**	**100,00%**

O Grupo privilegia a Standard & Poor's como principal agência para análise *ex-ante* e *ex-post* dos riscos associados aos títulos em carteira.

Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição. O Grupo tem adoptado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem garantir uma gestão eficiente do risco operacional, definida na "Estrutura Organizacional" e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno do Grupo, que é sujeito a revisões periódicas por parte da Comissão de Direcção e monitorizado pela Auditoria Interna.

Para a preparação do solvência II, particularmente no âmbito do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), o Grupo apura todos os semestres os valores dos principais riscos (afectos aos fundos), baseando-se essencialmente nos parâmetros definidos nos últimos QIS (*Quantitative Impact Study*).

Os riscos são apurados para as diferentes "unidades principais de negócio", (UPN): fundo de contratos de seguro com participação nos resultados, fundos autónomos PPR, fundo de contratos de investimento e fundo de contratos de seguro sem participação nos resultados.

Solvência

De acordo com a legislação vigente, as seguradoras devem dispor, em cada exercício económico, de um património não comprometido (margem de solvência) e de um fundo de garantia (um terço da margem de solvência) que representam certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos pela Norma 6/2007-R, alterada pela Norma Regulamentar 12/2008-R, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal.

A margem de solvência para a actividade de seguros de vida exigida a 31 de Dezembro 2012 e 2011 apresenta-se de seguida:

Margem de solvência	**2012**	**2011**
Elementos constitutivos da margem de solvência	69 735	39 011
Margem de solvência	21 336	18 855
Taxa de cobertura da margem de solvência	**326,84%**	**206,90%**

Actividade seguradora não vida

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificamos na categoria do **Risco Específico de Seguros**.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respectiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de actividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

- **Risco de Desenho dos Produtos:** risco de a empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato;

- **Risco de Prémios:** relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices actualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (sub-tarifação);

- **Risco de Subscrição:** risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a selecção e aprovação dos riscos a segurar;

- **Risco de Provisionamento:** é o risco de as provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos;

- **Risco de Sinistralidade:** é o risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas;

- **Risco de Retenção:** é o risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada; e

- **Risco Catastrófico:** resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pela Companhia de Seguros é transferida para uma resseguradora (ou um conjunto de resseguradoras).

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão directa ou indirectamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade na garantia das obrigações. Podem assumir a forma de sub-tarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios, ou de sub-tarifação, é controlado por modelos actuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela protecção dos respectivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

O peso da carteira Automóvel fixou-se, em 2012, em 45,9% do total, reflecte a estratégia de dispersão de riscos, com maior peso dos particulares. A evolução verificada traduz uma transferência de grandes riscos, associados a grandes empresas, para uma carteira *risk mix*, reduzindo o impacto da respectiva volatilidade. Para o efeito, foram criados novas soluções orientadas para estes segmentos e mais adequadas ao perfil de cliente.

Relativamente ao risco específico de seguros não vida, apresenta-se a evolução da provisão para sinistros:

(milhares de Euros)

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
2004	34 265	11 948	8 922	6 646	6 104	16 999	13 368	11 625	9 891
2005		40 709	19 821	13 040	10 512	21 524	15 548	12 233	11 077
2006			55 393	25 971	18 020	28 959	23 884	20 416	19 029
2007				50 085	23 759	31 913	23 102	19 614	18 314
2008					47 209	44 671	28 581	21 195	19 141
2009						89 451	43 633	24 328	20 739
2010							90 453	35 395	23 846
2011								92 599	40 780
2012									70 403
Montantes pagos para os anos de	34 848	51 054	77 565	89 517	84 091	90 402	175 056	191 418	187 993

As provisões para sinistros, avaliadas pelo Actuário Responsável, revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2012.

Em relação à suficiência das tarifas, os prémios revelaram-se suficientes face aos custos decorrentes da actividade na modalidade de Acidentes de Trabalho e no ramo Multirriscos Habitação. Mercê da conjuntura adversa, os ramos de Multirriscos Comércio, Doença e Automóvel revelam um comportamento menos favorável.

Rácio de sinistros resseguro cedido / Sinistros seguro directo	**2012**	**2011**
Acidentes e Doença	3,10%	1,30%
Incêndio e Outros Danos	50,10%	42,40%
Automóvel	1,90%	0,90%
Transportes	16,50%	30,40%
Responsabilidade Civil	-39,80%	-1,50%
Outros	93,20%	96,60%
	10,70%	**10,30%**

Taxas de sinistralidade de seguro directo	**2012**	**2011**
Acidentes e Doença	92,50%	74,20%
Incêndio e Outros Danos	64,40%	65,10%
Automóvel	79,90%	75,70%
Transportes	105,80%	64,80%
Responsabilidade Civil	47,00%	44,80%
Outros	52,90%	92,30%
	80,40%	**72,60%**

Rácio de Custos com sinistros resseguro cedido / prémios resseguro cedido	**2012**	**2011**
Acidentes e Doença	96,90%	22,50%
Incêndio e Outros Danos	82,90%	63,60%
Automóvel	20,70%	8,20%
Transportes	53,70%	44,10%
Responsabilidade Civil	155,10%	-4,60%
Outros	225,20%	325,70%
	62,20%	**47,10%**

A margem de solvência exigível, calculada com base no normativo em vigor, em 31 de Dezembro de 2012, é de 41,7 milhões de Euros e a cobertura da margem de solvência é de 108%. Em 2011, os valores eram respectivamente, 38,7 milhões e 109% dos requisitos de solvência.

Riscos financeiros

O Grupo está exposto a uma variedade de riscos através dos seus activos financeiros, activos de resseguro e passivos, podendo mesmo considerar-se, num sentido lato, que todos os riscos a que o Grupo está exposto são financeiros, por se poderem traduzir em perdas económicas e numa deterioração nos níveis de solvência.

Paralelamente a esta consideração, resulta o fato de o risco financeiro, a que o Grupo está exposto, corresponder à potencial incapacidade de cumprir com as suas responsabilidades, em consequência de os rendimentos gerados pelos activos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

Existe um conjunto de riscos directamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e a gestão integrada dos activos e passivos financeiros, e não directamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, e incluem, entre outros, os **riscos de mercado, de crédito e de liquidez**.

Risco de Mercado

O risco de mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros relacionados com variações dos mercados cambiais, dos mercados de acções, das taxas de juro, do valor do imobiliário e do nível de concentração. O risco de mercado inclui ainda os riscos associados ao uso de instrumentos derivados e está fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e passivos.

No Grupo, a gestão do risco de mercado respeita as regras de afectação de activos por classe e tipo de emitente e pauta-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

(milhares de Euros)

	2012		2011	
Investimentos financeiros por país emitente	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Portugal	229 747	84,26%	203 247	74,13%
Espanha	12 468	4,57%	16 934	6,18%
França	1 493	0,55%	6 491	2,37%
Alemanha	2 580	0,95%	3 882	1,42%
Estados Unidos	2 392	0,88%	3 452	1,26%
Países Baixos	756	0,28%	2 304	0,84%
Reino Unido	4 047	1,48%	6 587	2,40%
Itália	3 524	1,29%	8 696	3,17%
Áustria	614	0,23%	616	0,22%
Luxemburgo	4 653	1,71%	7 768	2,83%
Outros	10 396	3,81%	14 191	5,18%
	272 670	**100,00%**	**274 168**	**100,00%**

O risco da carteira encontra-se localizado, essencialmente, em território português ou da União Europeia. No entanto, com a integração, em 2009, das carteiras da ex-Real Seguros e da Mutuamar, a concentração dispersou-se por outros países, entre os quais os Estados Unidos e "Outros", onde se incluem 5.640 milhares de Euros referentes a investimentos localizados no Bahrein e o restante noutros países europeus, mas cujo valor por país não excede um milhão de Euros. À excepção destes casos, não se verificou nenhuma outra alteração significativa quanto à concentração dos investimentos noutros países da Europa ou do mundo. À excepção de um título moçambicano, a totalidade da carteira da Companhia está denominada em Euros.

(milhares de Euros)

	2012		2011	
Tipo de taxa da carteira de obrigações	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Fixa	140 731	81,97%	97 591	59,21%
Variável	30 945	18,02%	64 005	38,83%
Cupão Zero	-	0,00%	3 173	1,93%
Defaulted	6	0,00%	47	0,03%
	171 682	**100,00%**	**164 816**	**100,00%**

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transacções financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, co-seguradoras e resseguradoras.

O risco de crédito é gerido essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo, sendo efectuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direcção Financeira e a Sociedade Gestora de Activos Financeiros do Grupo.
Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

(milhares de Euros)

	2012		2011	
***Rating* da carteira de obrigações**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
AAA	-	0,00%	121	0,07%
AA+	110	0,06%	260	0,16%
AA	-	0,00%	333	0,20%
AA-	336	0,20%	1 631	0,99%
A+	2 245	1,31%	4 614	2,80%
A	2 108	1,23%	13 025	7,90%
A-	9 539	5,56%	43 018	26,10%
BBB+	2 143	1,25%	6 689	4,06%
BBB	5 425	3,16%	4 576	2,78%
BBB-	6 816	3,97%	1 673	1,02%
BB+	2 868	1,67%	5 269	3,20%
BB	81 878	47,69%	59 717	36,23%
BB-	8 801	5,13%	10 734	6,51%
B+	35 013	20,39%	1 011	0,61%
B	2 726	1,59%	1 736	1,05%
CCC	792	0,46%	1 607	0,98%
C	96	0,06%	-	0,00%
D	6	0,00%	-	0,00%
Unrated	10 781	6,28%	8 804	5,34%
	171 683	**100,00%**	**164 818**	**100,00%**

A degradação dos *ratings* da carteira está intimamente relacionada com a degradação do *rating* da dívida soberana dos Estados Europeus e das emissões das principais empresas do espaço europeu.

Contudo, e, apesar desta conjuntura, cerca de 39% da carteira tem uma notação de A- ou superior, embora não haja qualquer activo de *rating* AAA. Refira-se que aos activos anteriormente incluídos na rubrica com *rating* desconhecido e que neste exercício se encontram classificados com a notação da respectiva empresa mãe, cerca de 34 milhões de euros se referem a activos emitidos pelo Grupo Montepio Geral, cujo *rating* é B+.

No que se refere aos resseguradores, estes são seleccionados criteriosamente, em função não somente da respectiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Ressegurador	***Rating***
Swiss Re (líder)	AA-
Amlin	A
Axis Re	A
Endurance	A
Hannover Ruck	AA-
Mapfre Re	A-
Mitsui Sumitomo	AA-
MMA - Groupe Covea*	Api
Münchener Rück	AA-
Nacional Reaseguros	A-
Odyssey Re	A-
PartnerRe	AA-
R+V Versicherungs	AA-
SCOR	A+
Secura	A+
Sirius	A-
Trans Re	A+

* Empresa mútua não cotada em bolsa

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 perdas de imparidade relativamente a activos de resseguro.

Relativamente aos mediadores, a selecção dos nossos parceiros é efectuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objecto de acompanhamento permanente e realização de auditorias pela área de Auditoria a Agentes, sob o comando da Direcção da Gestão de Contas.

Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade da Companhia não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias. Estes processos tiveram particular destaque nos últimos anos que foram bastante atribulados nos mercados financeiros com a crise a originar uma reduzida liquidez dos mercados.

(milhares de Euros)

	2012		2011	
Duração da Carteira de Obrigações	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
< 6 meses	31 052	18,09%	50 424	30,59%
6 meses a 1 ano	18 457	10,75%	4 383	2,66%
1 ano a 3 anos	35 858	20,89%	39 726	24,10%
3 anos a 5 anos	20 781	12,10%	12 748	7,73%
5 anos a 10 anos	55 659	32,42%	45 421	27,56%
> 10 anos	9 873	5,75%	12 115	7,35%
	171 680	**100,00%**	**164 817**	**100,00%**

Tal como se constata da leitura dos quadros acima, a carteira do Grupo é essencialmente constituída por obrigações (44,3%), quer de Dívida Pública quer de outras entidades, e por imóveis (21,5%). Os activos com maiores níveis de liquidez, acções, obrigações e liquidez de curto e médio prazo representam mais de 69% dos activos em carteira. Tanto a duração como a maturidade da carteira de obrigações apresentam valores que permitem assegurar e garantir a cobertura integral do risco de liquidez.

Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

Como forma de mitigação do risco operacional, o Grupo tem em curso um projecto para actualizar a sua cadeia de valor, com identificação dos riscos associados a cada processo, de modo a reavaliar a frequência e impacto dos referidos riscos. Na sequência, encontra-se também em desenvolvimento, a redefinição de controlos e métricas de modo a ajustar o modelo de controlo interno.

Com o intuito de minimizar o risco do sistema de informação, está em curso um projecto para certificação da norma ISO 27001, que possibilita a implementação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos de negócio/actividade do Grupo.

As auditorias de segurança e peritagens técnicas, realizadas durante o ano de 2012, apresentaram um elevado grau de segurança. Assim, em 45 testes aplicacionais realizados, apenas foram detectadas 2 vulnerabilidades em sites públicos. Da mesma forma, apenas foram identificadas 4 vulnerabilidades no total de 1408 testes realizados a sistemas operativos e de base em máquinas acessíveis pela internet. Ainda no âmbito da segurança, foi realizado um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), já no início do corrente ano, onde foram detectadas algumas ineficiências que estão a ser suplantadas.

Para atestar a validade do PCN, os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável.

Da mesma forma, de modo a garantir a continuidade do negócio, também durante o corrente ano foram realizados testes de disaster recovery, em setembro e em novembro, com resultados muito positivos.

60 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 7 (Alterada) - *Instrumentos Financeiros: Divulgações* - Transferências de activos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros", com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiras ocorra próximo do final do período.

O Grupo não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

IAS 12 (Alterada) – *Impostos diferidos* – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à "IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes" (tendo revogado a "SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados"), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a "IAS 40 – Propriedades de Investimento", presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

O Grupo não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação "demonstração do rendimento integral" para "demonstração dos resultados e de outro rendimento integral", ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Grupo.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 19 - Benefícios dos empregados", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012,de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. O Grupo procedeu, em 2012, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos activos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido. Esta situação também não terá impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Grupo espera que a adopção das alterações à IFRS passem a exigir maior extensão as divulgações sobre direitos de compensação.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações respectivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Grupo está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objectivo de determinar se esta norma terá impacto, se algum.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que o Finibanco – Holding proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao do período anterior.

IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis
A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2
Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar
As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração dos resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral ("OCI"). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na integra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

61 Cedência de activos

O Grupo realizou uma operação de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para um fundo especializado de crédito. Este fundo assume a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os activos financeiros cedidos nesta operação foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para o fundo parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respectivo controlo.

O fundo especializado na recuperação de crédito que adquiriu os activos financeiros ao Grupo é um fundo fechado, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

O fundo tem uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objectivo do fundo; e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas ao fundo.

Este fundo (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constitui sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelo fundo que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência da operação de cedência de activos ocorrida, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação do fundo em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelo fundo e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelo fundo, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre o fundo ou as sociedades que detêm os activos, procedeu, nos termos dia IAS 93.20 c (i) ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**
Vallis Construction Sector Fund	15 318	19 018	3 700

(milhares de Euros)

	Títulos sénior	**Títulos júnior**	**Total**	**Imparidade júniores**	**Valor líquido**
Vallis Construction Sector Fund	14 144	4 874	19 018	(4 874)	14 144

Os activos líquidos cedidos ascendem a 15.318 milhares de Euros, conforme nota 24.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 4.874 milhares de Euros como referido na nota 27.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 18.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62 Factos relevantes

Venda de crédito a clientes

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada "Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.". Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2.

Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70.540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor, conforme nota 24:

(milhares de Euros)

	Crédito Valor bruto	Imparidade para crédito	Crédito Valor líquido	Valor de venda	Mais valias
Aurea 1	76 949	41 430	35 519	35 519	-
Aurea 2	75 355	40 334	35 021	35 021	-
	152 304	81 764	70 540	70 540	-

63 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

KPMG

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 22.632.110 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos associados de 883.655 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos associados de 44.231 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2013

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS EM 31.12.2012

Exmos. Senhores Associados:

No cumprimento das competências definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos do Montepio Geral-Associação Mutualista (MGAM), o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2012 do MGAM, elaborados pelo Conselho de Administração.

RELATÓRIO

1. O Montepio Geral-Associação Mutualista vem apresentar pela primeira vez demonstrações financeiras consolidadas, as quais passaram a ser exigidas às Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) de maior dimensão pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para estas entidades, revogando o Decreto-Lei n.º 78/89, de 03 de março, que aprovou o Plano de Contas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, e o Decreto-Lei n.º 295/95, de 17 de novembro, que aprovou o Plano de Contas das Associações Mutualistas.

2. Tendo o supracitado diploma, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as ESNL, estabelecido a sua aplicabilidade a partir do exercício que se iniciou em 01 de janeiro de 2012, constatou-se que não seria materialmente possível obter, em tempo oportuno, contas aprovadas das entidades sujeitas à consolidação, a incluir nas contas a apresentar até 31 de março de 2013 pelo MGAM, facto este referido pelo Conselho de Administração no seu Relatório inerente às contas individuais de 2012.

3. É neste contexto que são agora apresentadas as contas consolidadas do MGAM referentes a 31 de dezembro de 2012, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, tal como foi referido na parte final do n.º 7 do nosso Relatório de 05 de março de 2013, referente às contas individuais.

4. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas de 2012, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pela KPMG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, entidade que auditou a contabilidade e as contas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários. O documento produzido pela referida entidade foi apresentado sem reservas ou ênfases e a cujo teor damos a nossa concordância.

5. Após o seu encerramento, o Conselho Fiscal apreciou os documentos de prestação de contas, compreendendo o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Fluxos de Caixa, das Alterações nos Capitais Próprios e do Rendimento Integral, em 31 de dezembro de 2012, bem como as correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

6. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras do MGAM e respetivas Notas Explicativas respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório Consolidado de Gestão e às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Montepio Geral-Associação Mutualista, referentes a 31 de dezembro de 2012, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 11 de dezembro de 2013

O CONSELHO FISCAL

(Álvaro João Duarte Pinto Correia – Presidente)

(Gabriel José dos Santos Fernandes – Vogal)

(Luisa Maria Xavier Machado – Vogal)